



SANTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1967

SESSÃO CONJUNTA

§ 3º Os membros do Conselho, no exercício de suas funções, perceberão

uma representação diária, durante o tempo ocupado pelas reuniões, ou de estar no local delas, fixada pelo Ministro do Estado, por proposta do Superintendente.

§ 1º O Superintendente da SUDAM poderá o Conselho dos meios administrativos e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Art. 16. O Conselho Deliberativo é formado pelo Superintendente da SUDAM e por um representante de cada uma das Forças Armadas, um de cada Estado e Território integrantes da Amazônia; um dos Presidentes do Conselho de Reforma Agrária; um do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário; um da Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública; um do Conselho Nacional de Pesquisas; um do Banco da Amazônia S. A.; um do Superintendente da Zona Franca de Manaus; um de cada Ministério a ser mencionado: Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Minas e Energia, Planejamento, Relações Exteriores, Transportes, Saúde e Indústria e Comércio.

Art. 20. Constituem recursos da SUDAM:

I — dotações plurianuais, nunca inferiores ao montante de sua participação no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, consignadas no Orçamento da União;

II — as dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe sejam atribuídos;

III — o produto de operações de crédito;

IV — o produto de juros de depósitos bancários, de multas e emolumentos devidos à SUDAM;

V — a parcela que lhe couber, do resultado líquido das empresas de que participe;

VI — auxílios, subvenções, contribuições e doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;

VII — as rendas provenientes de serviços prestados;

VIII — a sua renda patrimonial.

Parágrafo único. Os recursos não utilizados em um exercício passarão aos exercícios subsequentes.

Art. 30. A SUDAM exercerá, obrigatoriamente, fiscalização técnica dos serviços e obras executadas com a sua colaboração técnica ou financeira, expedindo laudo em favor do órgão ou entidade executora.

§ 1º O laudo mencionado neste artigo constitui elemento essencial à prestação de contas do responsável pelo órgão ou entidade executora dos estudos, serviços ou obras, e será sempre fornecido dentro de 30 (trinta) dias.

§ 2º O representante da União ou da SUDAM, nas assembleias gerais das sociedades de economia mista que houverem recebido recursos destinados ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sob pena de responsabilidade, somente aprovará as contas da Diretoria se delas constar o auto de fiscalização passado pela SUDAM.

§ 3º A SUDAM poderá, também, exercer a fiscalização técnica das obras e serviços executados com recursos do plano de Valorização Econômica da Amazônia, independente de sua natureza, origem ou fonte, diretamente ou mediante contrato com firma especializada de auditoria, de notória idoneidade.

Art. 33. A SUDAM poderá alienar bens imóveis ou móveis integrantes de seu patrimônio, mediante proposta do Superintendente, homologada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 38. A SUDAM goza de todas as isenções tributárias deferidas aos órgãos e serviços da União.

Art. 39. A SUDAM, diretamente ou através de entidades públicas federais, estaduais ou municipais ou sociedades de economia mista de que o Poder Público detenha o controle acionário, prestará assistência ao conhecimento e aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITTO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas de Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

§ 1º A assistência de que trata este artigo poderá ser prestada através de financiamento a longo prazo e a juros módicos ou através de investimento a fundo perdido na forma das normas propostas pelo Superintendente da SUDAM e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º A SUDAM poderá cobrar, segundo a capacidade de pagamento do beneficiário, a indenização dos despesas que efetuar na prestação dos serviços de assistência técnica.

§ 3º O produto das operações de que trata este artigo será aplicado nas mesmas finalidades nele indicadas.

Art. 42. A SUDAM apresentará relatórios anuais de suas atividades ao Ministro do Interior.

Art. 43. A SUDAM contará exclusivamente com pessoal sob regime de legislação trabalhista, cujos níveis salariais serão fixados pelo Superintendente, inclusive para os encargos de Direção, Chefia, Assessoramento e Secretariado, sem obrigatoriedade de observância da nomenclatura, níveis salariais e símbolos previstos no Serviço Público Federal, respeitado contudo o mercado de trabalho e juízo do Conselho Deliberativo.

§ 1º O pessoal da SUDAM, excetuados os ocupantes dos cargos de Superintendente e de Secretário Executivo que serão segurados do IPASE é filiado ao INPS.

§ 2º O pessoal da extinta SPVEA aproveitado pela SUDAM, na forma do art. 57 da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, enquanto não manifestar a opção prevista no § 1º do artigo 5º da referida Lei, será segurado apenas do IPASE, aplicando-se, no caso, o art. 114 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 3º O pessoal da SUDAM, exceto o técnico especializado, será admitido mediante prova pública de habilitação.

Art. 45. Fica criado o Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia — FIDAM — que será constituído dos seguintes recursos:

a) dotações plurianuais, nunca inferiores ao montante de sua participação no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, consignadas no Orçamento da União;

b) o produto da colocação das "Obrigações da Amazônia", emitidas pelo Banco da Amazônia S. A.;

c) da receita líquida resultante de operações efetuadas com seus recursos;

d) de dotações específicas, doações, subvenções, repasses e outros;

e) dos depósitos deduzidos do Imposto de Renda, não aplicados em projetos específicos, no prazo e pela forma estabelecida na legislação de incentivos fiscais em favor da Amazônia;

f) dos recursos atuais do Fundo de Fomento à Produção, criado pelo art. 7º da Lei nº 1.184, de 30 de outubro de 1956, modificado pelo artigo 37, da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.

§ 1º As emissões de Obrigações da Amazônia não poderão exceder, em cada exercício, de 5% (cinco por cento) da importância do Imposto de

Renda e adicionais não resgatáveis arrecadada no exercício anterior.

§ 2º As operações a que se refere o parágrafo anterior serão nominativas, intransferíveis e resgatáveis no prazo de 10 (dez) anos, com as condições e vantagens estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 3º As dotações específicas a que se refere a alínea "d" deste artigo serão depositadas pelo Tesouro Nacional no Banco da Amazônia S. A., que se incumbirá de sua aplicação exclusivamente na área amazônica, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, distinguindo-se, pelo menos, 80% (sessenta por cento) de seu valor para aplicação em crédito rural, na forma da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.

§ 4º A dotação prevista neste artigo, para ser distribuída, independentemente de registro prévio no Tribunal de Contas da União.

Art. 48. A Secretaria Executiva e as Unidades Administrativas terão as atribuições definidas no Regimento Interno da entidade.

Art. 57. O pessoal pertencente à extinta SPVEA poderá ser aproveitado na SUDAM, uma vez verificada, em cada caso, a necessidade desse aproveitamento e a habilitação do servidor para as funções que deverá exercer.

§ 1º O pessoal não aproveitado pela SUDAM, segundo os critérios que esta estabelecer, será relatado em outros órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com as conveniências desta.

§ 2º Até 31 de março de 1967, o pessoal não aproveitado continuará a ser pago pela SUDAM, caso não tenha sido relatado em outros órgãos da Administração Federal, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º O pessoal da extinta SPVEA aproveitado pela SUDAM, contará, nesse órgão, para todos os efeitos previstos na legislação trabalhista, todo o tempo de serviço prestado anteriormente ao órgão extinto, bem como lhe fica assegurada a efetividade desde que preencha os requisitos constantes do § 2º do art. 177 da Constituição do Brasil.

Art. 2º Ficam substituídas pela expressão "Conselho Deliberativo" as expressões "Conselho de Desenvolvimento da Amazônia", "CODAM", e "Conselho Técnico", constantes dos arts. 11, alíneas a) e b); 23 e seu § 4º; 24, parágrafo único; 25; 29; § 3º; 40; 55, § 1º; e 56 da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo aprovar a estrutura da Secretaria Executiva da Autarquia e o respectivo Regimento, submetendo-o à homologação do Ministro de Estado.

Art. 4º O Superintendente da SUDAM poderá, por delegação e "ad referendum" do Conselho Administrativo da autarquia, aprovar projetos que interessem ao desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista a concessão de benefícios fiscais ou colaboração financeira, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os projetos aprovados na forma deste artigo deverão ser submetidos ao Conselho Delibera-

tivo, em sua primeira reunião após a referida aprovação.

Art. 5º As autarquias e sociedades de economia mista, as entidades de serviço social e de aprendizagem, as repartições ligadas a Ministério Civil ou Militar deverão manter em depósito, nos bancos oficiais dos Estados Amazônicos, 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades em numerário, desde que autorizado pelo Conselho Monetário Nacional, aplicando-se, porém, ao excedente daquele limite as disposições contidas no Decreto nº 50.228, de 8 de fevereiro de 1961.

Parágrafo único. Não se incluem na obrigatoriedade de depósito no Banco do Brasil S. A., as disponibilidades de autarquias federais e sociedades de economia mista, com preponderância de capital dos Governos Estaduais, em caráter de emergência onde existia agência do Banco da Amazônia S. A.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogados os artigos 11, 17, 18 e demais disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, de 1967

(Nº 3.908-B, de 1966, na origem)
Da nova redação ao Capítulo III do Título IX do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. O Capítulo III do Título IX do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), passa a ter a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

Da Prisão Preventiva

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial.

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria.

Art. 313. A prisão preventiva poderá ser decretada:

I — nos crimes inafiançáveis;
II — nos crimes afiançáveis, quando se apurar no processo que o indiciado é vadio ou quando, havendo dúvida sobre a sua identidade, não fornecer ou indicar elementos suficientes para esclarecê-la;

III — nos crimes dolosos, embora afiançáveis, quando o réu tiver sido condenado por crime da mesma natureza, em sentença transitada em julgado.

Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o Juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato das condições do art. 19, ns. I, II ou III do Código Penal.

Art. 315. O despacho que decretar ou denegar a prisão preventiva será sempre fundamentado.

Art. 316. O Juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no correr do processo, verificar a falta de motivos para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimentos que se acham sobre a mesa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 824, de 1957

Senhor Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Senhor Ministro da Aeronáutica, para que informe o seguinte:

a) qual o motivo por que o Ministério da Aeronáutica (DAC) não permite que operem no Amazonas, culturas Companhia Aéreas que não a Cruzeiro do Sul, embora outras empresas nacionais tenham condições de concorrer no transporte aéreo da região?

b) se o Ministério da Aeronáutica tem conhecimento de que, normalmente a Cruzeiro do Sul, só opera com Douglas DC-3 e Catalina, e que em face de sua pequena capacidade, não vêm atendendo a demanda de passageiros, bem como só permite o peso máximo de 10 quilos por encomenda?

Justificativa

A região amazônica, especialmente o Amazonas, resente-se de meios de transportes, particularmente o aéreo, para vencer suas distâncias.

A grande demanda de passageiros em todo o interior do Estado e, contrastando com o fato, cada vez mais acentuado, uma única empresa de aviação comercial, a Cruzeiro do Sul, tem permissão para operar na região, constituindo-se num monopólio e não mais atendendo as necessidades, fato que dispensa maiores divagações para sua notoriedade.

Esta exclusividade agrava-se com o fato de que a Cruzeiro do Sul, opera com avião Douglas DC-3 e Catalina, de capacidade pequena para os passageiros e, ainda, estabelece o limite de 10 quilos de encomenda *per capita*, o que causa reais transtornos a todos, inclusive à indústria farmacêutica que abastece o interior do Estado.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1957. — *Flávio Brito*.

REQUERIMENTO
Nº 825, de 1957

Senhor Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Senhor Ministro dos Transportes, para que informe o seguinte:

a) qual a justificativa da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., para o fato de conceder reserva de praça com antecedência de trinta dias?

b) a atual Diretoria mantém escala mensal de viagens para os diferentes rios do Amazonas com regularidade?

c) quais as razões que apresenta a Empresa de Navegação S.A., para os cancelamentos periódicos de viagens, de maneira sempre imprevista e sem prévio aviso aos usuários?

Justificativa

A Empresa de Navegação da Amazônia S.A., que sucedeu a extinta SNAAP, empresa estatal de navegação no Amazonas, exige do comércio do Amazonas, isto é dos transportadores, um prazo de trinta dias, para a solicitação de reserva de praça.

Esta medida causa considerável prejuízo ao comércio, principalmente, o do interior, que, face a tal exigência, fica impossibilitado de dar prestatos urgentes.

Além desta situação, vem constantemente a empresa cancelando viagens de maneira imprevista, sem dar qualquer notícia ou aviso aos usuários ocasionando prejuízos consideráveis.

É de justiça lembrar que, não obstante estas deficiências, a Empresa de Navegação da Amazônia S.A., presta inestimáveis serviços ao desenvolvimento da região, especialmente ao Amazonas, sendo mesmo um dos fatores que impulsionam e dinamizam o progresso do grande Estado.

É imprescindível que tais falhas sejam urgentemente sanadas, cuja providência eficaz se espera de sua nova diretoria recém-nomeada.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1957. — *Senador Flávio Brito*.

REQUERIMENTO
Nº 826, de 1967

Sr. Presidente, Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que informe o seguinte:

1) Quando serão nomeados os concursados para a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Renda?

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1957. — *Senador Adolpho Steinbruch*.

REQUERIMENTO
Nº 827, de 1967

Sr. Presidente

Requeiro a V. Ex. na forma Regimental, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, o seguinte pedido de informações:

1º Quantos frigoríficos foram fechados no Estado de São Paulo em 1954, 1955, 1956 e no corrente ano?

2º Quais os motivos que determinaram esses fechamentos?

3º Quais os frigoríficos em funcionamento, atualmente, no Estado de São Paulo?

4º Qual o abate mensal de gado bovino, por frigorífico, nos anos de 1954, 1955, 1956 e no corrente ano?

5º Qual o número de pessoas empregadas nos trabalhos de frigorífico em 1954, 1955, 1956 e no corrente ano?

6º Qual a produção de carne frigorífica nos anos de 1954, 1955, 1956 e no corrente ano de carne bovina para exportação?

7º Quais destas figuras têm a matéria do capital pertencente a cidadãos estrangeiros?

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1957. — *Leão de Mattos*.

REQUERIMENTO
Nº 828, de 1967

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, o seguinte pedido de informações:

1º Quais os motivos que levaram o INPS a suspender as vendas dos imóveis de sua propriedade aos respectivos inquilinos?

2º A suspensão da venda dos imóveis do INPS, aos respectivos inquilinos, alcançam, também, a região compreendida pelo Estado de São Paulo?

3º A Lei nº 4.380, de 21-8-64, conforme disposição do artigo 63 e parágrafos, mais o Decreto nº 55.955, de 20 de abril de 1955 e a Lei nº 5.012 de 23 de junho de 1956, obrigam ou não o INPS a vender os imóveis de sua propriedade aos respectivos inquilinos?

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1957. — *Leão de Mattos*.

REQUERIMENTO
Nº 829, de 1957

Sr. Presidente,

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, para que informe o seguinte:

Quando serão liberadas as verbas destinadas à Campanha Nacional de Esclarecimento: Gratuitos?

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1957. — *Adolpho Steinbruch*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Senhores Senadores leve ao conhecimento de V. Ex. que, nos termos das atuais disposições constitucionais, o Orçamento da União deverá achar-se no Senado Federal a partir do dia 1º de outubro.

Da data da chegada da proposta orçamentária, será aberto um prazo de 32 dias para o encaminhamento das Emendas, uma vez que o restante do prazo deverá ser ocupado com a discussão e votação no Plêniário, para devolução à Câmara dos Deputados, no prazo de 30 dias.

Assim sendo, os Senhores Senadores têm à sua disposição, desde já, a Assessoria Legislativa do Senado Federal, para preparar com antecedência as emendas que desejem apresentar.

Insisto em que cada um dos Senhores Senadores deverá entrar-se com aquela Assessoria que está mobilizada para esse fim, tendo em vista o curto prazo de apresentação de emendas que a todos restará durante a tramitação da Proposta Orçamentária propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Esta Presidência, hoje, os seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 821-67, do Sr. Senador Lino de Mattos, ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio.

Nº 822-67, do Sr. Senador Teófilo Vilela, ao Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Há orador inscrito.

Tem palavra o Sr. Senador João Figueira.

O SR. SENADOR FIGUEIRA:

(*Le o seguinte discurso*) — Senhores Presidente e Senhores Senadores, o estudo e o exame de temas específicos têm sido a preocupação com todos os trabalhos feitos por nós a tribuna desta Alta Câmara. São aspectos isolados da economia nacional que temos em seguida por abordar, tirando de cada capítulo uma conclusão, fazendo verter de cada debate uma lição para os que encaram com seriedade as coletâneas da conjuntura. Se das nossas indagações não tem deitado o meio de uma compreensão maior nos gabinetes executivos do Governo, consola-nos a certeza de que o milímetro desta Casa temos encontrado o estímulo dos pares e, lá fora, o interesse das associações de classe e das Universidades, que tão bem se refletem na correspondência enviada ao Senado da República.

Não nos move o intuito de preparar um tema apenas para atingir a um registro estatístico nos anais desta Casa. Propomos-nos a agitá-lo, a reptil-lo, vestí-lo de clamor parlamentar, alimentando a esperança de ver um dia os impulsos de nossas preocupações constarem das agendas oficiais, e chegar ao povo em forma de execução. Se várias são as frentes das campanhas que temos sustentado, é bem verdade que, algumas vezes, para nossa alegria cívica, essas linhas de combate têm colhido êxito no plano legislativo ou nas antecâmaras do próprio Governo. O fundamental, todavia, é que não estejamos a sombra dos sucessos, mas tenhamos cultivado a amargura e o desencanto quando a nossa voz não for ouvida.

Trago aos eminentes colegas, hoje um resumo da realidade brasileira, com o propósito de situar vários problemas de magnitude dentro do quadro contemporâneo. Coligi temas, os mais diversos, para montá-los neste

sucinto relatório, em que visualizarei, não somente, as necessidades brasileiras imediatas, tendo em mira a campanha pelo nosso desenvolvimento.

O Brasil, país de potencial imenso, tem a urgente necessidade de elaborar um programa governamental em que acentue com prioridade o incremento à Educação, Saúde, Transportes, produção agrícola nos quais se encompulsando o orçamento do ano vindeiro ali achamos consignado, apenas, as percentagens de 6,4 para Educação; 4,2 para Saúde e 12,7 para Transportes. E, mais uma vez, estabelecemos um paralelo com o México que consigna 21% de seu orçamento para os mistérios da educação.

A industrialização de produtos agrícolas e minerais, por outro lado, constitui-se que são da base essencial do desenvolvimento econômico, continua em precárias condições. Não vejamos o que se passa com esses produtos: enquanto os Estados Unidos já atingiram a 18 milhões de toneladas de soja, estamos atingindo a 500.000. Enquanto plantamos milho para vendê-lo a US\$ 48,52 a tonelada, o trigo importado é vendido a NC\$ 242,10 correspondente a 89,6 dólares. Segundo o Boletim do Banco Central do Brasil, do mês de julho deste ano, nos primeiros seis meses já foram importados 85,5 milhões de dólares em trigo, ultrapassando, em muito, ao petróleo bruto importado que, no mesmo período, foi de 49 milhões e, de derivados de petróleo, 16,7 milhões. Isto quer se nos parece paradoxal, pois sabemos ser muito mais difícil produzir petróleo do que o trigo.

Volamos a disparidade em que estamos no binômio petróleo-trigo. Enquanto o primeiro já atingiu a cerca de 150 mil barris diários, o segundo, este ano, talvez sua safra atinja a 400 mil toneladas, o que significa que, se não tomarmos imediatamente as providências a que o caso exige, arcar-mos, no próximo ano, com uma importação que ultrapassará a casa dos 200 milhões de dólares.

Segundo a Organização de Alimentação e Agricultura, das Nações Unidas, FAO, a América Latina deve chegar ao dobro do seu nível de produção de alimentos, até 1970, a fim de alimentar uma população prevista de 350 milhões de criaturas humanas, quando, nesse mesmo ano, nosso país já terá ultrapassado a casa dos 135 milhões de pessoas. Também por informação da FAO, a importação de alimentos latino-americanos, atualmente, chega a um total anual de 230 milhões de dólares, o que fortemente contribui para o agravamento dos problemas da balança de pagamentos.

E vamos citar o caso do Paquistão Oriental. Este país asiático é subdesenvolvido, sendo no entanto um grande produtor de algodão, arroz, banana, cana-de-açúcar, grão-de-bico, chá, fumo e trigo e conta com a maior safra de juta do mundo, com 1.125.000 ton. anuais, e espera ser, já no próximo ano, auto-suficiente em trigo. A história México-Paquistão Oriental começou em meados de 1955, quando o governo paquistanês, a conselho de Inácio Narvez, do Centro Internacional de Fomento do Milho e do Trigo, do México, decidiu fazer uma experiência com as sementes mexicanas. Em fins de outubro de 1955, 350 toneladas de sementes mexicanas chegaram a Karachi e, em fins de novembro, tinham sido plantadas em 4.800 hectares. Depois de longa e ansiosa espera, surgiram os primeiros brotos verdes, os caules seções e, por fim, em abril-maio de 1956, a colheita. Rendimento médio: cerca de 5.000 litros por hectare com nível de nitrogênio abaixo de ótimos, quatro vezes mais do que o rendimento das variedades tradicionais do

Faquistão. Em outubro de 1966, as sementes dessa colheita foram plantadas em 160.000 hectares, inclusive 21.000 lotes de demonstração de meios de meio hectare em 18.000 aldeias e em terras de propriedade de um dos maiores agricultores comerciais do Paquistão Ocidental. Espera-se que a colheita de abril-maio deste ano permita ao Paquistão atingir sua meta de produção de seis milhões de toneladas anuais de trigo, eliminando assim, um déficit de cereais que há mais de 20 anos se verifica. Portanto, senhores senadores, colhendo 6 milhões de toneladas, esse país terá nada menos do que colhido o dobro do consumo anual brasileiro. E isto em apenas dois anos!

Em 1963, apresentamos nesta Casa, um projeto que determinava estabelecer a proibição da importação de trigo, num prazo de sete anos, através da gradativa redução, omedecendo-se a porcentagens anuais. Vozes irresponsáveis, porém, tumultuaram a nação e este ideal não se concretizou, somente a falta de homens estudiosos e resolutos em encarar com seriedade os problemas nacionais.

Voltando, porém, ao caso paquistanês, verificamos que a pesquisa tornou possível o desenvolvimento do trigo ano mexicano e a transferência desse conhecimento ao Paquistão foi financiado em parte com pequeno auxílio do Exterior, do Governo do México e do Governo do Paquistão. Ademais, encontra-se anunciado um auxílio do Exterior no montante de US\$ 319.00 ao Centro Internacional do México, destinado a ajudar a desenvolver o plantio e maquinaria agrícola empregada na colheita do trigo no Paquistão e, ainda, para pesquisa sobre outros usos de um milhão de hectares de terras nas quais hoje se planta trigo e que, dessa maneira, ficarão disponíveis para outras culturas.

Como vimos, não se trata de soma imensa, mas, sim, pequena e bem aproveitada. Para o nosso país, agora, mesmo, o BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — está emprestando 450 milhões de dólares destinados à pecuária.

Nos outros países alguns milhões de dólares; no Brasil milhões e bilhões. No entanto que resultado temos alcançado?

Empregando técnicas modernas poderíamos elevar a produtividade de nossos campos que são as riquezas do mundo, cobrindo extensa área onde se encontram grandes rebanhos bovinos e ovinos.

Conforme tive oportunidade de me referir no discurso pronunciado perante a Assembleia Legislativa de São Paulo, no dia 18 deste, o problema do trigo, como já vimos, dizendo, deve ser encarado com a mais absoluta prioridade e seriedade por se constituir um dos esteios do Brasil. No entanto, ao se pretender estudá-lo vem logo à baila a chamada questão da genética. Este estudo, como sabemos, constitui a base do verdadeiro desenvolvimento agrícola. Negar-lhe o valor seria pecar contra a razão, senão mesmo ser inverídico. Ocorreu, todavia, que, ocultando-se atrás deste vocabulário e corrompendo-lhe o significado, conseguimos as empresas estrangeiras dificultar a produção nacional, conservando esse mercado maravilhoso em suas mãos e no dilapidando anualmente em centenas de milhões de dólares. Daí, nossa fraqueza e subdesenvolvimento. Daí, o barquete dos "testes-de-ouro" com nossas riquezas surrupiadas.

Na análise da questão triticola, examinemos as questões climáticas, detendo-nos no exame das latitudes

dos países em foco: Paquistão-México-Brasil.

O Brasil e o México estão no mesmo Continente americano, apenas separados pelo Canal do Panamá. A latitude dos nossos campos sulinos é exatamente a mesma do México, arcando este com as dificuldades decorrentes da sua grande variação de altitudes, o que aqui não ocorre. Lá, as plantações surgem quase ao nível do mar, ou melhor dizendo a 40m e vão até às alturas da Serra Madre Ocidental a cerca de 2.000 metros.

Com relação ao Paquistão Ocidental, iniciam-se as latitudes desse país ao redor dos 34º Norte e variam até o Trópico de Câncer, isto é, 23º Norte, equivalente ao Sul na latitude do Trópico de Capricórnio cuja linha para próximo à cidade de São Paulo, até 34º latitude norte, mais ou menos, também correspondente à de Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul. Isto se aplica em idêntico como no caso do México, cuja latitude norte é também de 15º, na cidade de Tapachula e de 32º no Extremo Norte da Califórnia Mexicana.

Imprescindível se torna que o governo do Brasil elimine o atual estado de coisas com referência ao trigo, procedendo como fez o Paquistão, através de medidas que evitem a exportação de nossas riquezas constantemente sucedendo até agora. Pois, para isso contamos com condições de terra e, ainda, temos a nossa frente os grandes exemplos citados do Paquistão e México cujas principais áreas de produção estão abaixo da latitude de 30º o que equivale às latitudes dos nossos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Outro setor de grande importância para nós é o da pesca. Ali, também, vamos muito mal.

Constatando o citado Boletim do Banco Central, importamos no primeiro semestre deste ano o montante de 19.300.000 dólares, em bacalhau, em razão da nossa fraguíssima pesca que não está chegando à casa das 500 mil toneladas. Contamos com muito melhores condições do que o Peru, pois possuímos 7.493 Km de costa magnífica no Oceano Atlântico enquanto aquele, apesar dos benefícios da corrente Humboldt fria, não dispõe de mais do que 2.408 quilômetros voltados para o Pacífico. Ainda assim, a produção peruana é de 9 milhões de toneladas anuais ou mais.

Na costa brasileira, imensa, riquíssima, poder-se-ia obter na pesca uma produção nunca vista. No entanto, isso não acontece. Além da curva que faz ao norte onde está a plataforma continental do Nordeste nossas possibilidades se estendem ao Sul, acentuando-se as zonas magníficas que poderíamos obter no Rio Grande do Sul. Por aí se vê que toda a plataforma brasileira conta com as melhores condições na pesca, sendo digno de notar-se a imensa extensão que ultrapassa a linha equatorial, indo desde a latitude sul de 3º até, no Rio Grande do Sul, até 4º norte, no Território do Amapá.

Ainda com relação às atividades pesqueiras, convém observar que os países civilizados a elas dispõem o maior carinho. Na Inglaterra, já estão sendo criadas fazendas de pesca onde fecham-se pequenos braços de mar e lá fazem-se imensas criações por um sistema de alta técnica, o que proporciona uma produção muitas vezes superior à dos rios e do mar. Aqui, cumpre ressaltar a existência de toda a Bacia Amazônica, do Rio da Prata e do São Francisco e os inúmeros rios dissecos espoliados pelo corpo do Brasil, numa rede que atinge 44.000 Km.

Além do desenvolvimento à pesca urge proteger a nossa plataforma continental onde, a mais das vezes, se origina a fonte pesqueira dos oceanos. Para isso, deve-se valer o Governo de iniciar de imediato a competente legislação, objetivando aumentá-la, concedendo-se à profundida-

de da plataforma o longo da costa. E, portanto, ampliar a nossa plataforma para que possamos utilizar a intensamente, prestando o setor pesqueiro de vital importância para nossa nação.

Sempre que procuramos focalizar a situação brasileira nos utilizamos de comparações com outras terras, a fim de melhor nos situarmos no contexto das coisas. Nesse ritmo de ideias apresentamos que sempre que cotejamos as nossas realizações encontramos em inferioridade, apesar de, quase sempre, nossas possibilidades serem as melhores.

O Sr. Adalberto Sena — Vossa Excelência permite um aparte? (Consentimento do orador) — Na primeira parte do discurso, se não me engano V. Exa. afirmou que o Orçamento projetado para 1968 consigna apenas 2% para a Educação?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Apenas 6,4%. Este ano e, no ano passado, 9,9%.

O Sr. Adalberto Sena — A antiga Constituição mandava dar 10%. E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já havia aumentado para 12% esse percentual. Mas o que quero trazer, como colaboração ao discurso de V. Exa., aliás em consonância com uma de suas ponderações, é o caso da Inglaterra. Depois da guerra, a Inglaterra, conflagrada, em parte arrasada e definhada na sua economia, teve, naturalmente, que se submeter a um regime da mais drástica redução de despesas. Pois bem, — afirmo a V. Exa., pelo conhecimento que tenho, — quase nada reduziu do que estava destinado, no Orçamento, para a educação do povo, naquela ocasião.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a intervenção de V. Exa. Realmente, se o México destina 21% do seu Orçamento para a educação, por que o Brasil, que tem maior percentagem de analfabetos, reduz para 6,4%? É um caso que deve ser estudado em todos os recantos do Brasil.

(Lendo) Assim é que, não só no setor da pesca nos descuidamos em razão do alvorço político que já redundou até em um movimento armado recentemente, sem contar outros anteriores. No entanto, na Europa, apontamos a Suíça que procede de forma totalmente inversa. Lá, há mais de 100 anos, não se registra uma insurreição ou movimento armado. Apesar de não possuir petróleo, nem carvão, gás e outras riquezas, não contando com porto de mar e com apenas sete por cento do seu território agricultável, e a despeito das geleiras e montanhas imensas, não é um dos países mais pobres do mundo como entenderíamos que deveria ser. Pelo contrário é uma nação rica e que dispõe de uma reserva ouro equivalente a 135% de sua moeda circulante.

Não nos cansamos de mencionar as imensuráveis riquezas brasileiras. Somos o segundo país do mundo em áreas agricultáveis, precedido da União Soviética. Possuímos um potencial de 200 milhões de quilowatts hidrelétricos em nossos rios o que equivale a 10% do total mundial. Contamos com a Bacia Amazônica cujas águas correspondem a 20% do total da água doce do Globo. Não possuímos desertos e apenas 3% de nosso território está além dos 900m de altitude. Separados pela imensa planície amazônica temos os dois grandes planaltos, o Brasileiro e o Goiano.

Como planície, lá estão as maravilhas dos pampas no extremo sul e o chamado pantanal matogrossense. Consoante dissemos servem-nos nada menos de 44.000 quilômetros de rios navegáveis, sendo um dos sistemas fluviais dos mais extensos do mundo. Ao Norte, o gigante Amazonas, o rio

de 1.100 tributários, espera pacientemente o futuro em que mostrará sua força e dará grandes dias ao Brasil. E o segundo em comprimento mas, se tomarmos a nascente sua como o rio Uçalele e não o Maranhão que nasce na lagca de Vilafro, em Arequipa no Peru, serão 6.275 quilômetros de extensão, dos quais 3.165 no Brasil e constituindo uma bacia hidrográfica de 6.100 Km², dos quais 3.500 em nosso país. Per ai se vê que quase chegar a ser o mais extenso do mundo, perdendo somente para o Nilo no Egito, com 6.450 quilômetros.

Continuando na análise de outras terras, objetivando lições para nós brasileiros, ingressemos agora a considerar a nação alemã. Emergida totalmente arrasada da II Grande Guerra, grandemente destruída, sem condições de crescer aceleradamente, eis que, dez anos depois, já era uma potência mundial. Apesar da grande invasão de capitais americanos, hoje, lá, todo o capital alienígena não chega ao índice de 10% pois, dos 160 bilhões de marcos investidos apenas 145 pertencem a investimentos do Exterior.

Estabelecendo o cotejo com o Brasil, arrepiamos-nos sabê-lo. Calcula-se, segundo alguns, que estamos engolfados em situação desesperadora pois cerca de 60% do capital pertencem aos estrangeiros. A própria legislação brasileira, por ser paternalista, os protegeu, como no caso da recente Constituição e o Código de Minas. Da ansia estrangeirista resultou que, na atualidade, basta constituir-se a empresa dentro das nossas fronteiras para ser considerada nacional não se atentando para a nacionalidade dos componentes sócios.

Não somos xenófobos, apenas nos defendemos dos que, a pretexto de nos ajudarem, levam nossas riquezas, deixando-nos por via de consequência em estado de penúria. Defesa e não rancor ou sentimentos indesejáveis. Que venha o capital estrangeiro, porém seguindo nossas normas restritivas e não sem a exigência de nossa fiscalização. Assim fazem eles nas suas próprias terras. Assim fazamos nós aqui. Já estão chegando aos nossos ouvidos que continuando a política invasora, estrangeiros vem se apoderando de extensas áreas brasileiras ingressando no campo de nossa agropecuária. Segundo consta, essas áreas dariam para abrigar alguns países europeus, figurando entre os adquirentes principais os americanos, contumazes na procura de projetos mais rentáveis. Assim é que hoje são perfeitos conhecedores de nossa topografia, nossa geologia, possibilidades minerais, florestais e outras, vasculhando todos os setores nacionais.

Voltando, porém, à Alemanha, continuamos nossa dissertação. Atuam na área política quatro partidos, sem contar sete menores sem participação na Câmara Federal. É, portanto, um atestado da não necessidade de adotar-se apenas o bi-partidarismo como fórmula de solução aos problemas políticos. Aqui, a exemplo da nação do Norte, segundo nos parece, apenas dois partidos existem e, assim mesmo, originados de ato compulsivo e não providos das autênticas bases populares, onde repousa, verdadeiramente o poder de escolha e manifestação do pensamento.

Com a entrada do Chanceler Kurt Georg Kiesinger estabeleceu-se na Alemanha a chamada grande coalizão. Ela foi resultante da grave situação causada, em grande parte, por políticos de mão aberta dos governos anteriores. A sua mensagem de governo é um documento amplamente elucidativo, sobretudo no domínio dos problemas internos e externos do país e não tanto pelo que ficou dito mas pelo que se omitiu. A omissão demonstra claramente as divergências

inerentes entre a União Cristã Democrática, União Cristã Social e o Partido Social Democrático dentro da nova grande coalizão, onde Kiesinger desempenhara, nos próximos meses, papel de líder e coordenador.

É surpreendente a união de dois partidos com raízes e ideologias tão diferentes mas que se mostram tão unidos nos assuntos econômicos para orientar, em definitivo, a realidade alemã. Além do Chanceler Kiesinger, o atual governo alemão compõe-se dos seguintes membros:

Willy Brandt — Vice-Chanceler e Min. do Exterior — Part. Social Democrático.

Louise Lauritzen — Habitação — Part. Social Democ.

Herbert Wehner — Assuntos sobre toda Alemanha — Part. Social Democ.

Gustav Heinemann — Justiça — Part. Social Democ.

Hans Jürgen Wischnewski — Cooperação Econômica — Part. Social Democ.

Karl Schiller — Economia — Part. Social Democ.

Georg Leber — Transportes — Part. Social Democ.

Carlo Schmid — Assuntos Federais — Part. Social Democ.

Kate Strobel — Saúde — Partido Social Democ.

Paul Lücke — Interior — União Cristã Democ.

Kurt Schmuck — Patrimônio Federal — União Cristã Democ.

Werner Dollinger — Correios — União Cristã Social.

Gehard Schröder — Defesa — União Cristã Democ.

Karl-Uwe Von Hassel — Refugiados — União Cristã Democ.

Gehard Stoltenberg — Investigação Científica — União Cristã Democ.

Hans Kutzer — Trabalho — União Cristã Democrata.

Bruno Heck — Família — União Cristã Democrata.

Heinrich Hechler — Agricultura — União Cristã Social.

Franz Josef Strauss — Finanças — União Cristã Social.

Além destes, foram criados mais seis cargos de vice-ministros, cuja demonstração oficial é "Secretário de Estado Parlamentar", a fim de aliviar a carga de trabalho do Chanceler e dos principais membros do Gabinete. São eles: Karl Theodor, Gerhard Jahn, Klaus Dieter Andt, Holger Boner, Ernst Brande, Albert Leight e Eduardo Adorno. Sendo três do Partido Social Democrático, dois da União Cristã Social e dois da União Cristã Democrata.

Nós, no Brasil, por nos a parte também os políticos estão em situação invejável. Caimos da II Guerra Mundial com 750 milhões de dólares disponíveis que, em sua maior parte, dependemos em ferro velho, objetos desmuntados etc., etc.

Como não poderia deixar de ser, tivemos desilusões de toda sorte, tal como a do governo passado que adquiriu títulos do governo americano que rendem 4,5% ao ano e, ao mesmo tempo, toma dinheiro dentro do país a mais de 3% ao mês. Sonho de opinião de que o dinheiro saia do país dentro de um certo limite.

Para produzir coisas rentáveis não aumenta a inflação. Sucede o que se passa com o particular quando quer desenvolver a sua indústria, como visto fazendo há muito. O principal, porém, é empregar-se o capital tomado por empréstimo em empreendimentos rentáveis a fim de que, com ele, possa-se desenvolver e empreender um programa rápido de investimentos de acordo com o crescimento populacional.

Querá abrir um parêntese: se há países que tem emitido muito, são os Estados Unidos da América do Norte. A média, segundo os últimos cálculos, chega quase a três milhões de dólares por ano. E nem por isso a inflação cresce tanto lá, porque apli-

cam esse dinheiro em empreendimentos rentáveis: aumento da produção e no que é útil à nação.

Em crescendo a população a cada dia que passa, torna-se necessário o aumento de empregos na indústria privada para não onerar os cofres públicos, conforme vem acontecendo no Brasil até hoje. Pois, segundo estamos informados, o plano econômico federal deverá atingir brevemente um milhão de pessoas. A questão do número é o que menos pode nos interessar mais, no entanto, a cada nação, doutrina econômica da desenvolvimento, precisamos saber se esse contingente de trabalhadores, apesar do índice existido de produtividade. Parece-nos que não em razão das deformidades até hoje verificadas, notadamente no plano político através do costume que há tempos vem se verificando e chamado de "emprego-guêmo".

As classes média e operária brasileira anseiam por melhores dias e cabe a nós procurarmos-lhes maiores sacrifícios, adotando um programa objetivo de desenvolvimento acelerado. Agora, dia 18 deste, falando na Assembleia Legislativa Paulista, tive oportunidade de dizer que o aumento da produtividade por hora de trabalho na agricultura, nos principais países do mundo, tem sido da ordem de 4,3% ao ano, na indústria de 4,4% e, no comércio, de 3,5%. Estes índices como se vê são bem elevados em relação aos do Brasil que, ao mesmo tempo, não tem a estrutura necessária a reformulação do atual sistema.

Na mesma linha de raciocínio, verificamos que nos Estados Unidos, no ano de 1953, a economia americana de trabalho foi de 1 bilhão e 10 milhões de dólares e, em 1957, já atingiu a 2 bilhões e 30 milhões, apesar de possuir um índice de vida superior ao do brasileiro. Também na nação americana, durante a crise de 1929, os salários subiram somente 2,5% mas, em compensação, o aumento do custo de vida foi de apenas 3,2%.

O homem brasileiro dispõe cerca de 45% do seu salário em alimentação, 25% para vestuário e consumo de energia, enquanto o americano 29% para vestuário, 24% para alimentação, 20% para habitação e outros necessários à vida. Evidentemente, Senhores Senadores, esse trabalhador não poderá fazer, além de um baixo rendimento.

No Brasil, a elevação dos salários não tem acompanhado o ritmo essencial do custo-de-vida. A inflação continua. Até agosto de 1963 foi de 32,7 e, em agosto de 1967 diminuiu para 18,7% o que, certamente, ainda representa aumento do custo-de-vida. Também é certo que sem o aumento da produtividade torna-se impossível a ampliação da riqueza com a consequente melhoria dos níveis salariais dos empregados. Sendo por isso o salário baixo o homem produz menos, estabelecendo-se o círculo vicioso que é necessário exterminar através de uma política de não crescimento inflacionário, tomando-se por base os padrões de produção alcançados nos principais países do mundo.

Segundo o "Jornal do Brasil" de domingo, dia 24 deste, a classe média dispense de 25% em impostos do que auferir durante o ano. Evidentemente um país que paga mal, e, além de tudo, ainda mantém essas condições de impostos, está necessitando de uma reformulação geral. Urge aumentar as rendas nacionais. O contrabando é um dos grandes males que nos afetam. Criar conveniente que se entregasse às classes armadas a fiscalização das nossas fronteiras para evitar esse tumor que, segundo os cálculos, está atingindo a cifra de 5 milhões de cruzados novos, quase a metade portanto, do orçamento para o ano vindouro. Assim procedendo, as classes armadas muito viriam be-

neficiar a nação, trazendo-lhe substancial aumento da receita e justificando as verbas que lhes são consignadas todo ano na Lei de Meios. Somos a favor até mesmo de aumentá-las desde que o trabalho desenvolvido mostrasse ser lucrativo e proveitoso à Nação.

Outro fator digno de menção no tocante ao aproveitamento da receita nacional, é o mau costume de os governos estaduais se utilizarem da prática de pedincharem ao governo central. Esse é um fato negativo, a não ser quando pesarem justificadas razões. Essas unidades federativas devem melhor orientar sua economia interna, aperfeiçoando-se na cobrança de justos impostos e tolhendo as armadilhas dos políticos ditos pedintes que visam o não pagamento de impostos dos seus afilhados de toda espécie.

Em nosso torrão brasileiro faltam-nos uma geração de autênticos líderes, eis por que depositamos a esperança no porvir. Desejaria que os líderes do futuro sejam homens que passem na alma o patriotismo, a dignidade, o respeito à coisa pública e a respeito a qualquer forma de corrupção, o que não acontece agora com raras exceções.

É por isso, Srs. Senadores, que declaro que entro na Frente Ampla. Porque não encontramos ainda líderes dessa qualidade. No dia em que existirem, talvez, eu pense de modo diferente.

(Leitura):

Cum o ideal de servir ao meu país, tais homens estarão em condições de construir um verdadeiro Brasil que, de cabeça alta, abra a negociação com todos os demais países.

Nessa situação econômica, permanecemos ruins. Temos nos dedicado de rementar nossas exportações e reduzir as importações de bens de consumo. Ainda compulsando o Relatório do Banco Central do Brasil, de 1966, sobre o movimento semestral de importações e exportações de 1966, vamos a ele.

De início constatamos no capítulo de nossas importações que, no primeiro semestre deste ano, importamos o correspondente a 890 milhões de dólares, e, durante todo o ano de 1966, 1.703,4 milhões, não atingindo portanto nem a metade com o que se esperava.

I — Para os bens de consumo, temos importado de bens de capital, temos 214,5 milhões de dólares que se dividem da seguinte forma:

A — Para produção de manufaturas — 77,3.

a) setor agrícola — 5,3.

b) setor industrial — 71,5.

B — Para a produção de serviços — 111,4.

a) energia elétrica e telecomunicações — 33,9.

d) de transportes — 69,5.

d) diversos — 8,0.

C — Não especificados para diversos fins — 25,8.

II — Em despesas realizadas com importação de bens de manutenção da produção corrente interna, vemos a cifra de 251,8 milhões de dólares, que se dividem assim:

A — Para o setor agrícola — 10,7.

a) Salitre do Chile — 0,5.

b) fertilizantes — 0,9.

c) adubos manufaturados — 9,3.

1 — Sulfato de amônio — 2,9.

2 — Cloreto de Potássio — 2,0.

3 — Outros 4,3.

B — Para o setor industrial — 185,0.

a) para atividades metalúrgicas e de fundição — 61,4.

b) para as atividades químicas e farmacêuticas — 77,6.

c) para outras atividades industriais — 26,0.

Neste item figuram a borracha sintética e natural, papel para impressão de jornais e outros mais.

Vejam V. Exs: País importando borracha natural quando se sabe que há estoque de borracha disponível. É uma das coisas mais lamentáveis que se poderia dizer, nesta Casa.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSE ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Edmundo Levi — No tocante à importação da borracha, é estranho o fato de que estamos fazendo tal operação. Os seringueiros da Amazônia, desde que, racionalmente, possam suprir, por meios locais, as necessidades que se faz de diminuir a industrialização da borracha nativa. Agora mesmo, estou recebendo expediente de Manaus, pedindo o projeto e aprovação dos homens da Amazônia em face da conduta do Superintendente da borracha, eu pergunto, a esta época, a importação da borracha natural para o consumo, certo pendente a dos meios, de cada firma industrializadora da borracha. É a época, na verdade, em que a borracha é mais abundante, em que os estoques aumentam, em que ela desce para as prateleiras. Pois bem. Nessa circunstância, quando se devem restringir as importações, é que a política de importação, desastrosamente completamente o produtor da borracha. Vê V. Exª que, através da política como é com um homem como esse à frente de um setor de tal importância, não se pode fazer o curso senão fechar a porta e pedir, de joelhos, que nos concedam um crédito para importar aquilo que, na verdade, produzimos.

O SR. JOSE ERMIRIO — Agradeço o ponto de V. Exª. Senador Edmundo Levi.

Quero me lembrar de que, na reunião da Comissão de Assuntos da Amazônia, tivemos a oportunidade de discutir a situação da Amazônia, e ao lado, colocava-se a questão de que seria difícil produzir a borracha de qualidade de bom nível. Entretanto, esta coisa nunca chegou a ser a casa dos milhões.

É por que isto?

Protesta V. Exª porque é muito fácil importar borracha do que produzir o brasileiro a produzir, o que é uma grande dor para a Nação.

(Retomando a leitura):

C — Para o setor energético — 70,1.

a) petróleo bruto — 49,0.

b) derivados de petróleo — 13,7.

c) carvão de madeira ou lenha — 1,7.

d) Carvão betuminoso — 0,7.

III — No capítulo das importações de bens de consumo final, importamos 135,1 milhões de dólares, assim repartidos:

A — Duráveis — 23,3.

a) manufaturas de minerais não metálicos — 3,8.

b) obras impressas — 2,0.

c) outros — 11,8.

B — Não duráveis — 141,5.

Neste item se incluem como principais o trigo em grão com 26,5.

bacalhau — 19,3 e outros de menor importância.

Outro caso que interessa à Amazônia: o Rio Amazonas é um dos mais ricos do mundo e, não sei porque, não se desenvolve a pesca, inclusive na costa. Apenas dezenove mil e trezentos dólares de bacalhau foram importados, no ano passado.

IV — O último capítulo, denominado de outras transações, apresenta o valor de 8,6 milhões de dólares, di-

viados em animais vivos, outro, moeda e transferências especiais e ainda outras especificações.

Examinando de perto essas importações verificamos que muitas delas poderiam ser dispensadas em razão das condições que temos de produzir, pois, para isso, sobram-nos meios e facilidades. A falta de uma política firme por parte dos governos que precederam o atual é que ainda nos encontramos procedendo dessa forma. Nas esperanças são de que o atual quadro se modifique e isto com urgência, atendendo-se a que já se agita um desastoso cenário.

No tocante às exportações do Brasil atingimos o valor de 729 milhões de dólares neste primeiro semestre, em contrapartida com 1.741,4 milhões no total de 1965. Nossas exportações estão assim compostas:

I — Setor primário	602,2
A) atividades agropecuárias	533,6
a) gêneros alimentícios	403,1
b) matérias-primas	130,4
B) atividades extrativas minerais	53,3
C) atividades não especificadas	15,4
II — Setor secundário	111,7
A) manufaturas e semi-manufaturas de consumo durável	47,0
B) manufaturas e semi-manufaturas de consumo não durável	64,7
III — Outras transações	15,1

Examinando os dados acima vamos considerar, em primeiro lugar, a parte de gêneros alimentícios, no montante de 403,1 milhões de dólares, dos quais temos a seguinte participação por produtos principais:

Café em grão	323,2
Cacau em amêndoas	33,7
Manteira de cacau	11,9
Outros derivados do cacau ..	0,5

e mais outros itens de pouca importância.

Se neste semestre tivemos apenas 323,2 milhões de dólares em café, o ano passado rendeu mais, com 764 milhões. Notamos que se continuarmos nesse ritmo forçosamente teremos um decréscimo da ordem dos cem milhões de dólares até o fim do ano. O solúvel aparece como a tábua de salvação por possuir a característica de preservar nosso principal produto de exportação da mistura nociva que se faz com o café em grão, nas sedes importadoras. Incrementá-lo não só constitui um dever como atestaria a utilização de uma política racional e justa. Para tanto, deve o Brasil manter-se sempre fiel ao incremento da importação, solubilizando o quanto mais possível a sua preciosa rubiacea.

Como se verá adiante, o total da exportação mundial foi, em 1966, de ... 49.294.000 sacas. No caso brasileiro que já conseguimos exportar 19,5 milhões de sacas em 1963, camos para 16,8 em 1966 e com perspectivas sombrias para o ano presente. Conforme o boletim informativo da Confederação Nacional da Agricultura, do dia 15 deste, pudemos verificar que o preço do produto café verde beneficiado caiu em 7%, com relação ao período janeiro-julho deste ano e o do ano que findou. Estamos portanto, sofrendo baixas que se repetem a cada ano e pesando poderosamente na nossa receita, contribuindo negativamente na nossa economia e dificultando-nos cumprir os compromissos que assumimos com outros países, além das dificuldades internas que acarreta.

Eis os principais exportadores de café no mundo; base ano de 1966:

Sacas	
Brasil	16.822.000
Colômbia	5.556.000
Costa do Marfim	3.026.000
África Ocidental Portuguesa	2.622.000

Seguem-se vários outros países produtores, atingindo o total de ... 49.294.000 sacas, como ficou dito. En-

tre esses pequenos estão a Uganda, Indonésia, El Salvador, Guatemala e outros.

Portanto, representa apenas 23% do café consumido no mundo. Nos primeiros meses daquele século, exportávamos 60% do café, no entanto, atualmente, agora, para 33%.

Lendo

E eis a posição brasileira com relação a certos produtos de grande importância, com base nos dados de 1965:

Algodão:	Ton.
Estados Unidos	620.000
União Soviética	423.700
México	439.000
Brasil	201.500

Estamos passando, agora, para o 4º lugar em tudo e, daqui por diante, passaremos não sei para que lugar...

Lendo

Cacau:	Ton.
Gana	397.000
Nigéria	192.000
Costa do Marfim	124.000
Brasil	109.000

Quanto ao açúcar, ainda com base no boletim informativo da Confederação da Agricultura, notamos que o nosso produto exportado sofreu uma baixa de 6,3% durante o período de janeiro a junho deste ano, com relação a iguais meses do ano passado.

Ainda analisando os dados apresentados pelo Boletim do Banco Central que citamos, na parte de matérias-primas, no total de exportações de 130,4 milhões de dólares, podemos considerar os seguintes mais importantes:

Origem vegetal:	
Algodão em rama	34,0
Madeiras de pinho	25,4
Fumo em folhas	11,7
Sisal ou agave	6,5

Quanto a este último já chegamos, em 1964, a exportar 33,9 milhões de dólares o mesmo acontecendo com o fumo que, em 1964, atingiu a 28,3 milhões.

Origem animal:

Lã	19,2
Pele e couros	16,1
Na parte de atividades extrativas minerais no montante de 53,3 milhões de dólares, temos como principais:	
Minérios de ferro	45,0
Minérios de manganês	5,0
Outros minérios	3,3

O primeiro mencionado, o minério de ferro, está com uma cifra reduzida pois, comparando com 1965, notamos que naquele ano exportamos 103 milhões de dólares, apesar do menor volume exportado do que está programado para agora. Daí, se deduz claramente o erro de nossa prática atual. Os preços dos minérios sofrem sucessivas baixas no mercado, enquanto os equipamentos que nos chegam do Exterior vem com o seu preço cada vez mais elevados, apesar de serem construídos com a própria matéria-prima que exportamos, como acontece muitas vezes. No caso do minério de ferro continua a sanaria pois já estamos informados que existem contratos para entrega desses minérios até a 540 dólares a tonelada. Com preços tão baixos torna-se impossível obter bons resultados ao país, mesmo considerando-se as grandes facilidades de que dispõe a Companhia Vale do Rio Doce.

Devo salientar que já vendemos minério de ferro a doze dólares a tonelada. Hoje, vendemo-lo a cinco dólares e an. Precisamos reatuar condições, porque acho que o País não pode acenar, não há quem possa exportar minério de ferro a esse preço.

Além dos minérios de ferro, também os de manganês se encontram nessa condição. Se obtivamos 202 milhões

de dólares com a sua exportação em 1965, o primeiro semestre de 1967, no entanto, acusa a irrisória cifra de 5 milhões.

E vamos ver o que dizem as publicações estrangeiras. O "Mining Journal", editado em Londres, na sua edição de maio-junho deste, nos traz substancial esclarecimento do que ocorre, dando textualmente: "os preços mal tiveram-se firmes nos primeiros 10 meses de 1963 a 0,80 dólares a unidade, com o mínimo de 48% de manganês e de 0,75 a 0,78 dólares com menos de 48%". No entanto, o C.S.A. dos Estados Unidos, para desvalorizar o preço do manganês, começou a abaixar o seu preço, desde novembro do ano passado e hoje, se encontra à base de 0,76 e 0,72 dólares, respectivamente.

Al está, senhores, um atestado eloquente do aviltamento de preços do manganês que estamos sofrendo. Conforme a mesma publicação, no Brasil — segundo produtor mundial com 1.176.608 ton. em 1965 — as duas principais companhias são controladas respectivamente pela Bethlehem Steel e pela U.S. Steel Co., preços estes que vão beneficiar essas empresas dentro do seu próprio país.

Evidentemente, com a pequena renda derivada do manganês, como acontece, a ICOMI sente-se tolhida para a realização de substancial programa de desenvolvimento, mesmo porque, também, da forma como se encontra o preço dos minérios de ferro já estão a um preço tão baixo que somente a Vale do Rio Doce poderá fazer exportação.

Temos procurado mostrar ao país que a exportação de minério bruto é nociva, retardando-lhe a rentabilidade. E vamos comprovar com o seguinte exemplo, ainda dissertando sobre o manganês e compulsando a citada publicação londrina "Mining Journal" esta, porém, de 8 de setembro. Os Estados Unidos, há dez anos atrás, importavam apenas 2% do seu consumo de ferro manganês. Este ano está em 20%. Portanto, a cada ano que se passa cresce a importação por parte dos americanos que os retém em estoque. Assim é que em 1965 possuíam em depósito 1,55 milhões de toneladas e, já em 1966, estavam com mais de 2 milhões de toneladas. Desta forma, armado com tão grande estoque, podem muito bem ditar os preços do mercado a que nos temos submetidos e de cujo estado de coisas precisamos sair urgentemente.

Há um artigo, na mesma revista, que diz o seguinte: o mercado de manganês, de fato, não está em boas condições. De modo que esta nação não poderá sobreviver se não tiver uma defesa razoável para os seus produtos minerais.

A exportação em forma de ferro-manganês, por outro lado, seria muito mais interessante ao Brasil, do que fazer-se a exportação do minério bruto, cujo valor é de 4 a 5 vezes inferior. Tanto assim que já em 17 de setembro de 1963, aqui falando no sentido de defender e desenvolver as riquezas minerais brasileiras, fiz essa reclamação avisando que o minério de manganês deveria ser industrializado no país, conforme, aliás, está fazendo a Índia.

A preservação de nossas riquezas é imperativo nacional. Assim pensando foi que apresentamos a nossa emenda constitucional nº 1, de 1965, prevendo 51% das ações das companhias para brasileiros. Hoje, com a evolução do tempo, vejo que é pouco. Muito bem faz o México exigindo 66%, percentual que, também, devíamos adotar.

Nem mesmo no setor de manufaturas e semi-manufaturas de consumo durável progredimos pois, em 1965, exportamos 95 milhões de dólares e no primeiro semestre deste ano, nossa exportação foi de somente 47 milhões. Na parte de máquinas e equipamentos

precisamos passamos de 288 milhões de dólares, em 1965, para 142 em 1967 no primeiro semestre. Por aí se vê que, a fim de não perdermos mercado e sim ampliá-lo, devemos realizar muito e desenvolver para produzir eficientemente.

Outra coisa, senhores senadores, que traz grandes males ao país é o sistemático atraso do que vamos realizar, em quase todos os setores. Sabemos de nossas intenções os comerciantes e se organizam e quando chegamos a fonte importadora já não somos os primeiros. Lembrem-se os homens brasileiros do que diz a boca do povo: "a alma do negócio é o silêncio".

Nosso país não precisa temer as importações que certamente aparecerão. Para com vigor e destemor a sua própria independência econômica. Veja-se o que aconteceu com outras nações. Eis outro exemplo importante: como aconteceu também com a Alemanha, a exposição de Moscou, em comemoração ao 50º aniversário da revolução russa de outubro, atraiu ... 6.000 engenheiros de 44 países. Por aí se vê que o trabalhador russo está fazendo imensos progressos, após o vendaval da segunda grande guerra e que deixou arrasadas as cidades russas. Porém, com energia, as reconstruíram numa escala sem precedentes no mundo.

Assim, Senhores Senadores, com este relato em forma de genérica advertência, entrego aos anais desta Casa uma síntese dos males da conjuntura. Se as observações contidas neste trabalho puderem alcançar ressonância e contribuir para o desenvolvimento deste novo Brasil florescente, sentir-me-ei, ainda outra vez, em paz comigo mesmo, convicto de que as horas, que, às vezes se somam em dias, consumida no estudo dos problemas nacionais, não tem sido em vão. O dever para com o mandato e para com o país, que a todos nos incumbem, procuramos cumprir com lealdade e independência, sem ater-nos aos catalogos das intenções escusas ou das pretensões forçadas pela vaidade. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, assunto dos mais oportunos traz-me, hoje, à tribuna, o qual, pela sua complexidade e atualidade, vem despertando a atenção de técnicos e cientistas do mundo inteiro. E isto porque, o que era, há pouco, simples problema, hoje se apresenta como uma grave crise.

Refiro-me, Senhor Presidente e Senhores Senadores, à poluição da atmosfera dos centros metropolitanos e industriais que contaminam milhares de pessoas e constitui séria ameaça aos habitantes das grandes cidades.

Originário do progresso descompensado da técnica, do aumento crescente do número de veículos automotores, do incremento da demanda de produtos de energia, do desenvolvimento da mecanização em suas diversificadas formas e da automatização das atividades industriais, o problema crítico da contaminação do ar vem trazendo, de uns poucos anos para cá, um triste cortejo de pequenas e grandes tragédias.

Assim, em dezembro de 1952, na Inglaterra, após a invasão de espessa neblina sobre diversas cidades, especialmente Londres, graves sintomas respiratórios foram observados em grande número de habitantes, deixando no final um saldo de milhares de mortos.

O mesmo País já havia sido palco de episódios semelhantes, nos anos de 1873, 1880, 1882 e 1948, sendo que neste último ano morreram 300 pes-

soas a mais do que o número normal de óbitos. No inverno de 1956, o número de mortos aumentou em 1.000, em toda a Inglaterra, em consequência da poluição do ar.

Na Bêlica, no Vale do Meca, onde se situam numerosas indústrias metalúrgicas, fábricas de vidro e de fundições de ferro, após três dias de intensa inversão de temperatura e de forte nevoeiro, foi registrado súbito aumento de doenças do aparelho respiratório no meio da população. Ao cabo de uma semana, 60 pessoas haviam morrido em consequência da contaminação atmosférica, tendo a autópsia de numerosos casos revelado processo congestivo intenso das vias aéreas e a presença de partículas de fuligem em macróscopos intra-alveolares e nos espaços intersticiais.

Em 1949, na cidade de Donora, após um anteciclone estagnante que caiu sobre a região noroeste dos Estados Unidos, seguidos de forte neblina, região onde existem inúmeras fábricas metalúrgicas, numerosas doenças cardíaco-pulmonares foram atestadas, tendo falecido diversas pessoas. Dez anos após a catástrofe de 1949, o exame clínico das pessoas que tinham ficado mais seriamente doentes mostrava que elas, na sua maioria, continuavam a apresentar problemas das vias respiratórias. Os exames levados a efeito em animais que sobreviveram ao fenômeno, revelaram, igualmente, síndromes respiratórias, digestivas e de anorexia.

Na cidade de Pça Rica, no México, a quantidade elevada de hidrato de anidrido carbonado inadvertidamente pelas chaminés de uma fábrica local provocou centenas de doenças respiratórias e nervosas, tendo 320 pessoas necessitado de serviços hospitalares e 22 outras morrido pouco tempo depois.

Na Tchecoslováquia foi constatado que crianças, que viviam nas áreas poluídas pelas fábricas de cimento e de indústrias metalúrgicas de uma localidade, apresentavam desenvolvimento físico abaixo do normal, além de anemia hipocrômica e de aumento dos níveis de fosfatos alcalina.

Aumento de incidência de bronquite crônica foi observado em várias áreas industriais da Itália.

Em diversas cidades japonesas a poluição do ar reduziu o fluxo máximo respiratório, notadamente nos lugares onde se constatou maior concentração de dióxido de enxofre.

Na União Soviética, estudos realizados em centenas de escolares criados em 4 cidades de grande incidência de poluição do ar, demonstraram a existência pelas de esclerose pulmonar difusa.

Este, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o cortejo macabro de alguns episódios, entre muitos, ocorridos em algumas partes do mundo, em decorrência da poluição do ar, cortejo que deixou atrás de si o rastro de milhares de mortes, o que evidencia as graves consequências para a saúde dos conglomerados humanos advindas desse terrível flagelo do mundo industrial moderno.

Centenas de cientistas do mundo inteiro estão com suas atenções voltadas para os centros densamente povoados ou industrializados, onde, finalmente, o meio físico vem sendo pesadamente contaminado pelas mais estranhas e variadas substâncias sólidas, líquidas e gasosas, substâncias ácidas, muitas vezes altamente nocivas à saúde das coletividades humanas, capazes de gerar epidemias, sendo que algumas delas são reconhecidamente letais.

No Brasil, ainda que circunscrito a certas regiões, fenômenos análogos aos da contaminação atmosférica ocorridos em outras localidades do mundo já foram constatados entre nós.

Ainda não vivemos, por certo, um problema crítico, mas parece lógico que urgentes e imediatas medidas profiláticas e de controle devam ser tomadas, a fim de que o mal não se agrave, ou não se torne crônico e, portanto, de mais difícil solução, uma vez que se sabe que as instalações de novas indústrias tornam forçosamente a atmosfera potencialmente poluída.

Medidas sanitárias estão sendo recomendadas, para que não ocorra no nosso meio o que se verificou, nas cidades após o aparecimento, em 1778, das máquinas a vapor, dando início, oraticamente, à Revolução Industrial, bem assim, para que não suceda em nossa terra o que já aconteceu com inúmeras cidades após as duas últimas guerras, onde a expulsão de fumaças de incineradores e de veículos, a queima de lixo e outras fontes de emissão na atmosfera, tornaram o ar cada vez mais poluído, produzindo efeitos dramáticos sobretudo na saúde de seus habitantes, com repercussões ainda na vida de animais e de plantas, e nos setores econômicos e sociais.

Para se ter um pano de amostra desta grave ameaça que pesa sobre as cidades brasileiras de acelerado crescimento populacional e industrial, basta recordar as funestas ocorrências na cidade de Bauri, em 1952, quando, em consequência de uma única fábrica de derivados de óleo de mamona ali existente, e que mais tarde foi definitivamente paralisada, surgiram, em poucos dias, cerca de 150 casos de doenças respiratórias agudas, que provocaram 9 óbitos. Exame clínico posteriormente realizado revelou a existência de um surto epidêmico de asma brônquica e manifestações alérgicas do trato respiratório superior, causados por alergia ao pó de semente do "ricinus communis" expelido pela citada fábrica.

Importa ressaltar, por outro lado, os impressionantes efeitos econômicos decorrentes da poluição da atmosfera.

No que toca à limpeza de roupas, por exemplo, estimativas feitas em cidades como Pittsburgh e em Países como a França, revelam o alto custo do excesso de lavagens e limpeza de roupas, determinado pela poluição do ar.

A corrosão dos materiais de construção e os danos causados nos revestimentos internos e externos, tanto pela poluição natural do cloreto de sódio nas áreas litorâneas como pela contaminação artificial, são outros efeitos prejudiciais das poluições atmosféricas.

Atualmente se sabe que a intensidade da ação dos poluentes artificiais varia com o material, com o tipo de poluição e que o processo pode desenvolver-se em tempos diferentes.

Na Grã-Bretanha, estudos recentemente realizados, demonstraram que os custos para limpeza e pintura dos edifícios públicos nas cidades poluídas eram de 15 a 40% mais altos do que nos distritos sem indústria.

Na França, o custo da manutenção de limpeza representa para a nação, uma renda de 15.000 milhões de francos e os reparos dos edifícios sobem a 60.000 milhões de francos.

Isto prova que quanto mais acelerada a corrosão dos poluentes, mais alta a taxa de depreciação dos imóveis, instalações e equipamentos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, motivos de sérias apreensões já nos devem causar os danosos efeitos econômicos da contaminação do ar que se vem verificando na região do chamado Grande São Paulo.

Assim, as concessionárias de distribuição de energia elétrica e telefônicas tiveram seus sistemas danificados, com a redução da durabilidade média das pinturas, das linhas de transmissão e de outros equipamen-

tos, com reflexos diretos nos custos de manutenção e depreciação dos bens.

Há pouco tempo, em conferência que proferiu no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, o cientista inglês E. T. Wilkins, membro do Instituto de Combustíveis da Grã-Bretanha, assim se expressou: "o homem come cerca de um quilo de alimentos por dia. Mas, se esses alimentos não estão bons, podem ser substituídos por outros. Bebe cerca de um litro de água, por dia, mas, se a água não é potável, o homem pode deixar de bebê-la. Todavia, este mesmo homem respira de 10 a 14 litros de ar por dia, mesmo que esteja poluído e envenenado. A solução é limpar o ar ou mudar de cidade".

Nascido com o advento dos combustíveis que acompanhou o progresso industrial manifestado através de poluentes os mais diversos, o problema nos dias de hoje, não só não deve esmorecer as autoridades ante o perigo de seu agravamento, mas delas está exigindo energias e diversificadas providências, de vez que o aspecto das grandes cidades é o de milhares de chaminés, de incineradores, de canos de descarga de veículos automotores, todos unidos numa guerra contra os seus habitantes.

As autoridades americanas não escondem as suas preocupações diante da gravidade da ameaça que pesa sobre as cidades da grande nação.

Por todos os meios, os responsáveis pela saúde do povo americano vem procurando atenuar a poluição atmosférica, decorrente 90% de gases invisíveis e inodoros, como o monóxido de carbono, expelidos pelos canos de descarga de milhões de veículos, sendo que a contaminação produzida pelos gases de escape exalados das fábricas de carvão e óleo, constituem o segundo grande "grave perigo" para a população americana.

Outro motivo de justa preocupação de todos nós é a existência já constatada em uma ou outra cidade brasileira da chamada terrível neblina.

Formada do "fog", isto é, de alta concentração de fumaça, de compostos de enxofre e de partículas sólidas irritantes, e do "smog", (mistura de fumaça e de "fog"), fenômeno típico das cidades de pouca ventilação, de muito sol e de grande quantidade de veículos automotores, aquela neblina constitui, hoje, uma das mais graves ameaças à saúde de alguns povos.

Trinta mil ingleses morrem de bronquite crônica por ano. Ora, a diferença entre o "fog" inglês e o "smog" californiano é pequena.

Há que se atentar ainda para a perigosa inversão dos ventos, fenômeno meteorológico dos mais frequentes no Brasil e que, formando uma espécie de teto, de espessura variável, impede praticamente a penetração das emanações ultravioletas do sol, tão necessárias à saúde humana.

Em consequência, perde o ar sua leveza natural e as partículas poluidoras, não diluídas, concentram-se na camada fria, gerando as conhecidas névoas brancas que são agravadas pelas matérias expelidas das chaminés e canos de descarga.

Em algumas cidades brasileiras é comum observar-se as queimas de agosto e setembro em seus arredores, antepavimentos dos plantios. É comum, também, o desvio para as áreas habitadas das emanações nocivas produzidas por certas fábricas mal localizadas, bem como a produção dos derivados de petróleo que libertam em grande quantidade hidrocarbonetos e gases de enxofre.

Como todos sabem, na região do sudoeste do grande São Paulo, com uma população de mais de 6 milhões de habitantes, situam-se os municípios industriais que integram o co-

nhecido ABCDM7 paulista: Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Rio Grande e Ribeirão Preto.

Em decorrência, de um lado, da grande diversificação de suas inúmeras indústrias, e, de outro lado, da falta de planejamento, surgiu naquela região, a par de um assenacional progresso o inquietante problema da poluição de suas águas de sua atmosfera.

O problema provém, aí, tanto das fontes industriais, como de fontes não industriais, como a queima do ar livre de lixo doméstico dos incineradores localizados em sua vizinhança próxima aos hospitais, uma vez que não existem incineradores municipais e poucos prediais, residenciais e comerciais.

Ao lado, desses inconvenientes, há a queima de combustíveis pelos veículos automotores, produzida quase sempre pelo número incalculável de ônibus e caminhões que trafegam constantemente através da Via Anchieta.

Outra fonte de poluição do ar na zona superindustrializada da ABCDM7 é a emissão dos odores produzida pelos cursos d'água do Tamandueti, que transporta o esgoto doméstico e industrial da região, *in natura*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os solventes utilizados nos desencoramentos e na fabricação de resinas e de borracha, bem assim as atividades que produzem odores anti-mais, como matadouros e aviários, além dos odores de combustão, químicos, das acácias e das refinarias, como o óleo cru, os odores de fundição, de fábricas de adubos, de fertilizantes e de asfalto, constituem fontes de contaminação da atmosfera a que já estão sujeitos várias localidades brasileiras.

O problema é tão mais grave quanto sabemos que as indústrias nacionais já estão bastante diversificadas.

Em seguramente 10 Estados do Brasil, o número crescente de veículos vem sendo, também, uma das principais causas de poluição do ar. Só na área metropolitana de São Paulo circulam mais de 400 mil veículos, muitos deles com seus motores em más condições de funcionamento, sendo que quase todos os caminhões e ônibus são do tipo diesel, que emitem forte quantidade de fumaça irritante.

Na Europa e nos Estados Unidos, os canos de descarga dos veículos passados se mantêm em posição horizontal, o que faz com que as partículas mais pesadas se depositem em pouco tempo no solo.

No Estado de São Paulo, do ponto de vista econômico têm se constatado enormes despesas com reparos e limpezas de edifícios, com a renovação da parte metálicas e de pinturas, com a restauração de cortinas, tecidos de fibras sintéticas etc., que passam a ter efêmera duração.

Quanto à saúde, como vimos, as doenças das vias aéreas superiores notadamente a bronquite, a rinite, e mesmo algumas das vias respiratórias médias, como traqueites e laringites, são os resultados mais frequentes da contaminação do ar contaminado nas cidades mais densamente industrializadas.

As taxas de mortalidade por bronquite, em 103 mil habitantes, só no Rio e em São Paulo, são, com duração, sintomáticas:

1957 — Rio, 4,22; São Paulo, 4,72;
1953 — Rio, 3,11; São Paulo, 5,11;
1957 — Rio, 2,82; São Paulo, 8,22;
1959 — Rio, 1,62; São Paulo, 11,24

A Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição da Água e do Ar (CICPAA), que vem efetuando perí-

dicas visitas a estabelecimentos industriais em São Paulo, já conseguiu classificar a potencialidade grande, média e pequena das águas de mais de três centenas de unidades, como fábricas de material cerâmico, de argila, de grés, de telhas, de vidro, de estrutura de cimento, etc.

Puderam os técnicos da CICPAA constatar que os fornos de fusão de vidro são potencialmente poluidores, e que dezenas de indústrias contaminam o ar através de produtos de combustão, fumos, poeiras provenientes de britagem, moagem etc.

Só um número bem reduzido de indústrias nacionais dispõe de equipamentos, assim mesmo de baixa eficiência, de controle da poeira e fumaça ambiental ou comunal.

Acrece que muitas indústrias brasileiras de fundição e de produtos químicos, situadas não poucas dentro do primeiro residencial, por não contarem com equipamentos modernos, sacrificam sobremaneira toda a população circunvizinha.

Está hoje provado que as indústrias químicas emitem poluentes altamente tóxicos e nocivos, como óxidos de enxofre, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, aldeídos, amônia, monóxidos de carbono, fluoretos, fumos metálicos, superfosfatos, adubos granulados, resinas, lacas, vernizes, sulfuretos de carbono, névoas ácidas, óxidos de nitrogênio, gases, soda, cloro e seus derivados, inseticidas, fenol, carbureto de cálcio, acetato de celulose, éter sulfúrico, e muitos outros produtos.

Sofrem, também, alguns Estados do Brasil com os poluentes das indústrias mecânicas e metalúrgicas, algumas delas expendedoras de fumos metálicos, de monóxido de carbono, de dióxido de enxofre e de produtos de combustão.

Em muitas unidades da federação encontram-se, hoje, instaladas indústrias de artefatos de borracha que se caracterizam pela emissão de produtos de combustão, de vapores orgânicos de solventes e de odores desagradáveis provenientes das diversas fases de processamento do fabrico da borracha, sendo que a queima desses resíduos de borracha é, também, contaminadora do meio físico.

Por seu turno, algumas indústrias de produtos alimentares e de bebidas, espalhadas já em diversas cidades brasileiras, emitem odores provenientes da extração e refino de óleos vegetais e de torrefação, o que agrava, sobretudo, a carga poluidora causada por outras fontes não industriais de poluição, como a queima de lixo ao ar livre, ou em incineradores na maioria de câmara única.

Em São Paulo, a estimativa da carga poluidora da região do ABCDMR é das mais elevadas, bastando ressaltar que no reconhecimento de 31 indústrias de fundição de metais ferrosos e não ferrosos, verificou-se que nenhum dos fornos existentes está provido de equipamentos de controle de poluição, tendo sido estimada, parcialmente, a quantidade de aerossóis emitidos por fundições em 86,8 toneladas mensais.

Em muitos lugares do Brasil, as cercas de arame farpado estão dando prejuízos, pois, em pouco tempo, enferrujam e precisam ser substituídas.

Em Santo André, muitos lavadores, notam contristados o pouco vigor dos seus produtos hortifrutícolas.

Os motores de veículos duram pouco na zona do ABCDMR paulista, em decorrência da alta corrosão que lhes ataca os cilindros.

São Caetano do Sul, de acordo com estudos realizados recentemente, vem apresentando índices de poluição atmosférica e fluvial que o rivaliza com Los Angeles, podendo ser apon-

tado como um dos centros mais poluídos do mundo.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tanto a Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição da Água e do Ar CICPAA, em São Paulo, como o Instituto de Engenharia Sanitária, do Rio de Janeiro, ambos trabalhando em conjunto com a Organização Municipal de Saúde, vêm desenvolvendo apreciável atividade de controle da poluição da água e do ar nesses dois Estados, a ponto de quase todas as indústrias contarem com seus engenheiros sanitários sanitaristas todos os seus segredos industriais.

A grande meta desses dois organismos é combater a poluição, a fim de evitar-lhe o agravamento, através de trabalhos de identificação e cadastramento das fontes que são potencial ou atual causadoras de contaminação e, portanto, infratoras da lei.

Impõe-se, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como imperativo de defesa da saúde pública, a adoção de providências adequadas tendentes a controlar a poluição da atmosfera, sobretudo nas regiões críticas do País, que, por sua natureza, constituem um todo econômico e social, com seus problemas comuns e afins.

Importa que se estabeleça um sistema ininterrupto e enérgico de inspeção que poderá ser anual, bienal ou trienal.

Ao se constatarem irregularidades, não há como não fazer incidir pesadas multas, como já vem fazendo o Serviço de Controle da Poluição Atmosférica do Instituto de Engenharia Sanitária do Estado da Guanabara, contra os infratores das recomendações daquele organismo.

Cumpra que evitemos os vultuosos prejuízos que sofrem alguns países, prejuízo que só nos Estados Unidos foram calculados em mais de 11 bilhões de dólares.

Entre nós, em virtude da explosão demográfica, a par do crescimento vertiginoso das indústrias e dos veículos automotores, o problema da poluição do ar já se apresenta, segundo os técnicos, bem difícil solução.

Faz-se mister que o nível de educação das comunidades brasileiras vítimas inermes das contaminações atmosféricas, seja elevado por todos os meios, sobretudo através de esclarecimentos da opinião pública, nos quais se encaregam a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas, tendentes a minorar os efeitos tão prejudiciais da poluição.

Como conclusão de tudo quanto focalizamos desta tribuna, é nosso desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer ver às autoridades responsáveis pela saúde do povo brasileiro os principais problemas já tão bem equacionados pela CICPAA, a saber: 1º) que a falta de um planejamento territorial e de um adequado zoneamento contribuiu e contribuirá para o agravamento da contaminação atmosférica de várias regiões do País; 2º) que o controle da poluição do ar na região do ABCDMR só poderá ser ampliado e intensificado se quando providências correlatas forem tomadas nos demais municípios paulistas; 3º) que é sobremaneira alarmante o número atual de dezenas de indústrias com grande potencial poluidor do ar em alguns Estados do Brasil.

Ao concluir estas considerações Sr. Presidente e Srs. Senadores, julgamos de toda conveniência sugerir e recomendar, de acordo com os dados elucidativos contidos em trabalhos de ilustres sanitaristas, que devam prosseguir as visitas de reconhecimento às fontes industriais de poluição; que testes mais específicos para estimativa da qualidade do ar precisem ser feitos nas regiões poluídas do Brasil; e que medidas rigorosas de controle devam ser desenvol-

vidas em regime de prioridade nos municípios brasileiros mais atingidos pela contaminação atmosférica.

Entendemos, desta forma, que os organismos federais, estaduais e municipais competentes precisam implantar em todo o território nacional, providências preventivas de combate à poluição do ar, notadamente nos centros ou zonas mais densamente industrializados.

Alguns desses providências, Senhor Presidente, já estão sendo tomadas por iniciativas particulares, por entidades de classes.

Há dias requeri, e a Casa aprovou, a transcrição, nos nossos Anais, dos trabalhos do IV Congresso de Engenharia Sanitária, que se realizou aqui em Brasília, durante cujo certame cerca de setecentos interessados participaram e discutiram amplamente a matéria.

A Prefeitura do Distrito Federal vem tomando providências nesse sentido. Há engenheiros encarregados de examinar as medidas preventivas. Em São Paulo, conforme ainda há instantes mencionei a Comissão Intermunicipal, encarregada do estudo da poluição do ar e da água, apresentou estudos substanciais a respeito na região industrial de São Carlos, Santo André, Ribeirão Pires, Rio Grande e da Capital de São Paulo. Aliás devo, a bem da verdade, deixar registrado nos Anais que o meu pronunciamento de hoje é todo ele calcado nos estudos a que procedi, dos trabalhos apresentados, quer pelo Congresso realizado aqui em Brasília e, principalmente pela comissão a que acabo de me referir.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do Sr. Senador Mello Braga.

O SR. DINARTE MARIZ:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna do Senado para um apelo às autoridades fazendárias, principalmente a S. Exa., o Senhor Ministro da Fazenda, a respeito de um caso que reputo da mais alta importância para a economia da minha região — por que não dizer? — de todo o País.

Trata-se de uma campanha iniciada pelos industriais de São Paulo, no sentido de impedir a exportação do nosso algodão, o que constituiria, se concretizada, o maior crime para a economia nordestina, bem como para a própria economia de São Paulo.

O Sr. Lino de Mattos — Estou de pleno acordo com V. Exa.

O SR. DINARTE MARIZ — Os industriais de tecidos querem ser subsidiados pelo plantador do algodão, homem pobre, desamparado, que vive de seu trabalho na Região Nordeste, — sua única condição de sobrevivência. Pois bem, na hora em que começa a vislumbrar uma melhora no fruto de seu trabalho do mercado externo, surge a ameaça da indústria têxtil paulista que quer enriquecer à custa do suor do homem do campo, principalmente do nordestino. É um fato que se vem repetindo há dezenas de anos: quando há perspectivas de uma melhor safra de algodão o industrial de São Paulo lança imediatamente uma campanha no sentido de impedir a sua exportação para com isto possibilitar aos seus industriais de tecidos adquirir o nosso produto por dois terços, ou 50% do valor do preço da paridade do mercado externo.

Pronuncio estas palavras apressadamente, sem os dados necessários, para que a Nação tome de imediato conhecimento da situação, em face do grito de desespero dos plantadores nordestinos.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador) — O discurso que V. Exa. está pronunciando acerca de uma medida profundamente anti-paulista, que é a proibição, por parte do Governo, da venda do nosso principal produto — o ouro branco do Nordeste — merece sólida atenção de todos nós. Tenho acompanhado os comentários que o conceituado O Estado de São Paulo vem fazendo sobre esse assunto, bem como os pronunciamentos do ilustre representante paulista Sérgio Cardoso de Almeida. Essas fontes estavam desperdiçando no meu espírito uma inquietação que agora se positiva com o protesto que V. Exa. faz, da tribuna do Senado, com grande autoridade não somente de Senador da República, mas de ex-Governador do Rio Grande do Norte, o Estado produtor do tradicional algodão do Seridó, o mato de fibra longa. Considero lamentável essa atitude dos industriais paulistas, influenciando no sentido de que o Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, proponha ao Governo a proibição da exportação de algodão do Nordeste. Não somente essa conduta, a ser verdadeira, é lamentável, como também é iníqua e profundamente danosa aos interesses dos nordestinos. A reação de V. Exa., como representante do Estado potiguar nesta Casa, dá-me a esperança de que o Doutor Delfim Neto, homem muito jovem, mas possuidor de bom senso, cláudio de sua grande responsabilidade como detentor da Pasta das Finanças, setor mais importante da vida administrativa do País, não tomará essa medida e atenderá ao apelo de Vossa Excelência, secundado pelos demais colegas que se encontram neste plenário.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Exa. pelo oportuno aparte que me dá.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Em primeiro lugar, agradeço a gentileza de V. Exa., concedendo-me o aparte. Como Representante do povo do Estado de São Paulo nesta Casa, quero fixar responsabilidades. Quando V. Exa. se refere à reação dos industriais do meu Estado, quer que fique claro que esse pronunciamento não emana, consequentemente, representação de São Paulo nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Em nome do povo que representamos, combatemos tal orientação, pois ela é igualmente prejudicial aos interesses da terra nordestina. Precisáramos de alguma prova eloquente de que, realmente, a opinião pública do Estado não concorda com a orientação dos industriais, quando pedem a sustação da exportação, que resultaria no sacrifício do produtor de algodão de São Paulo e do resto do Brasil, poderíamos apresentar o pronunciamento de um dos maiores intérpretes da opinião pública de São Paulo, um dos maiores jornais do Brasil: "O Estado de São Paulo". Este prestigioso órgão da Imprensa brasileira no decorrer dessas últimas semanas e meses ante a ameaça que pesa sobre a produção de algodão vem se manifestando contrário à orientação que estamos neste instante examinando graças à oportuna interferência de V. Exa. que merece os louvores da representação de São Paulo.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Excelência dá licença para mais um aparte, Senador Dinarte Mariz?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Antes de ouvir a palavra judiciosa de V. Exa. eu já tinha lido o sultão do "Estado de São Paulo", brilhante jornal dirigido pelo incólito Júlio de Mesquita Filho e tomado conhecimento do que se trama, para impedir a exportação do algodão do Brasil. Em nome do

Jangano Mato Grosso, que era p.o. quando cada vez mais algodão, principalmente em Dourados e Rondonópolis, chega a muita parte de apaucho as de V. Exa. para que o Presidente da República, os órgãos competentes da República não deixem de tomar as medidas necessárias para preservar a nossa produção, o único produto cultivado em determinadas zonas do país, principalmente no meu Mato Grosso.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Exa. Destaco, com muito prazer, as declarações do eminente Senador Lino de Matos. Não ignoro que "O Estado de São Paulo", grande órgão da imprensa brasileira, cerra fileiras ao nosso lado, em defesa dos plantadores de algodão brasileiros.

Sr. Presidente, pertencço a uma região do meu Estado que produz o famoso algodão Serido, uma das melhores fibras de todo o mundo, conhecido como um similar do algodão egípcio.

Agora, está se iniciando a colheita no nosso algodão e os preços atuais não correspondem às despesas feitas com o plantio e a colheita. Isso significa o seguinte, no momento em que o homem empobrecido daquela região poderia ter a ilusão de conseguir um preço compensador para o seu produto, depois de enfrentar sacrifícios imensos; justamente nesse momento, os homens que enriqueceram com o suor dos produtores — se levantam todos, com expedientes que fugam ainda poder usar, para pleitear a proibição da exportação do algodão Serido.

O Sr. Flávio Brito — Dá licença para um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não. O Sr. Flávio Brito — Sr. Senador Dinarte Mariz, é com satisfação que ouvimos não só o pronunciamento de V. Exa., como de outros companheiros do Nordeste, a respeito do algodão.

O problema surge todas as vezes que a agricultura tem necessidade de exportar os seus produtos. E a agricultura, é que dá condições para a indústria brasileira, se desenvolver; entre com 78% dos seus produtos para a balança de exportação, enquanto que a indústria entra unicamente com 19%. Pois bem: na época da safra — enfrenta o mesmo problema do algodão — a indústria vai ao órgão competente e pede que seja impedida a sua exportação. A respeito do problema do algodão, o nosso amigo e companheiro, Deputado Sérgio Cardoso de Almeida, um dos maiores plantadores do País, vem lutando há mais de três anos, no sentido de dar à lavoura o direito de exportar os seus produtos.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito agradeço o aparte de S. Exa.

Sei que São Paulo tem sido o grande defensor, nesta hora, da lavoura algodoeira. Não tivesse lá um homem da fibra, do patriotismo e das qualidades de luta do Deputado Cardoso de Almeida, que vem alertando o País através das representações de todos os Estados produtores, naturalmente não estaríamos atentos ao assunto que estou debatendo. Mas, graças a Deus, contamos com a sua palavra, a sua presença, a sua adverteência a todos nós, no cumprimento do dever de defender os nossos irmãos que plantam rudemente a lavoura algodoeira. Nós estamos no dever, Sr. Presidente, não é só de defender esses homens, mas sobretudo de defender um princípio adotado pela revolução vitoriosa a que estamos subordinados. É que a revolução abriu os portos a todos os produtos nacionais, estimulou a produção e o governo compreendeu

que, de agora em diante, o que precisava e que transpassava para exportar os nossos produtos. Como a essa hora há alguém capaz de apelar para a própria revolução, para os homens da revolução, para os atuais defensores do poder, para cometer este crime contra aqueles que trabalham estimulados pela palavra do chefe do movimento vitorioso de 1964? Temos a certeza de que haveremos um dia de conseguir a libertação econômica, e não seria protegendo os tubarões, não seria tirando do suor dos mais pobres, para proteger os mais ricos, que iríamos alcançar esse objetivo.

Quero registrar fato lamentável ocorrido ainda agora no meu Estado. Os produtores de cimento elevaram os preços na capital do meu Estado para duas vezes mais o valor tabelado, o valor registrado no comércio nacional.

Diante dessa situação, conseguimos realizar a importação de uma partida de cimento e, pouco tempo depois, travou-se uma verdadeira guerra no comércio do cimento: mandou-se cimento de toda parte, inundou-se o mercado e os preços, conseqüentemente, baixaram aquém da cotação normal do mercado.

Esse fato significava uma espécie de aviso para que ninguém tivesse o atrevimento de importar cimento para vender pelo preço justo, honesto e razoável, no mercado consumidor.

De tudo isso que verificamos é que está sendo travada, como, já frisei, uma verdadeira guerra por parte daqueles que são, realmente, os detentores de uma parcela da economia nacional: os produtores nacionais não desejam a concorrência internacional no mercado brasileiro a fim de que seus produtos atinjam, a cada dia, um preço diferente em detrimento do consumidor.

Ocorre também que, no momento em que precisamos vender os nossos produtos no exterior, esses mesmos interessados se empenham de toda forma, obstaculizando a operação que seria benéfica ao país, tendo em vista os preços compensadores do mercado internacional e, assim, somente eles podem operar livremente no mercado interno, comprando a produção a preços abaixo da cotação internacional.

Confoio em que o Ministro da Fazenda, uma das grandes figuras que compõem o Governo da república, como bom paulista e conhecendo as condições em que, realmente, é produzido o algodão brasileiro, não permitirá que se consuma esse crime contra aqueles que trabalham para promover a riqueza e o desenvolvimento de nossa pátria!

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. me perdoe estar fazendo a segunda intervenção em seu brilhante e oportuno discurso que, na verdade, está interessando todos nós especialmente os representantes do Nordeste, que já vivemos atormentados com as próprias condições climáticas da região, condições que tanto concorrem para o empobrecimento e as aflições dos nordestinos. Se a proibição pleiteada se verificar, estaremos na falência. Somos consumidores e clientes de todos os Estados do Brasil, principalmente de São Paulo. O nobre Deputado Cardoso de Almeida, figura atuante da representação paulista na Câmara dos Deputados, vem levantando a sua voz em favor do produtor de algodão brasileiro, e com ele devemos fazer coro nessa luta pela defesa do principal produto em que está baseada a economia do Nordeste. Na Paraíba, por exemplo, os seus agricultores já

estão sofrendo amargamente a desvalorização do preço da agave, fibra que, hoje, praticamente é também produto básico da nossa economia. Se o Governo toma essa medida de proibir a exportação do algodão, então Sr. Senador Dinarte Mariz, Srs. Senadores, Sr. Presidente, não sabemos onde vamos parar. Espero que as palavras veementes de V. Exa. tenham ressonância no espírito do Ministro Delfim Neto, evitando que S. Exa. venha incompatibilizar-se com toda a população nordestina, em virtude de medida tão antipática.

O Sr. Domicílio Gondim — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer!

O Sr. Domicílio Gondim — Não é somente a proibição da exportação de algodão; é a questão do imposto impossível que foi criado especificamente para os Estados nordestinos que vivem de produtos primários. A filosofia do ICM transferiu do comerciante do industrial o ônus fiscal para o produtor primário. Então, o que acontece? O algodão hoje não está pagando mais 4%. Há uma diferença: pagamos 18%, enquanto nos Estados do Sul é somente de 15%. Esses mesmos produtores estão pagando sobre uma pauta, resultante do ICM — o célebre imposto que não era em cascata. No caso do algodão e do sisal estão pagando 28% sobre o produto de venda, porquanto a pauta que foi estabelecida é muito além do preço real de transação. E por que proibir a exportação desse produto para que se dê ao produtor brasileiro, especificamente o nordestino melhor oportunidade de maiores preços? Não é justo! Portanto, Senador Dinarte Mariz, meu Estado é inteiramente solidário com esse apelo, que, aqui, também, a Paraíba que represento, dirige ao Governo da República.

O Sr. Petrólio Portela — Dá-me V. Exa. licença para um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer!

O Sr. Petrólio Portela — Sr. Senador Dinarte Mariz, V. Exa. fala em absoluta sintonia com a política adotada pelo Presidente Costa e Silva, em defesa, intransigente, da economia nacional. E, uma vez mais, V. Exa. se expressa nesta Casa, como autêntico líder do Nordeste, defendendo intolerantemente, as reivindicações de nossa Região. E, tenho certeza, serão suas palavras consideradas convenientemente pelos altos Poderes da República, a fim de que esse esbulho não se consuma. (Muito bem!) e o Nordeste possa, em verdade, continuar lutando pelo desenvolvimento, saindo do marginalismo a que, há muito, está, ainda, condenado. Sr. Senador, minhas palavras pois, são de solidariedade absoluta a V. Exa. Nós, do Piauí, sofremos terrivelmente a falta de amparo ao nosso produto a cera de carnaúba — vítima, e, mais do que vítima, absolutamente entregue à voragem dos trusts internacionais. Sr. Senador, as minhas felicitações e muito mais do que elas, a solidariedade do meu Estado.

O Sr. Ney Braga — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Senador Dinarte Mariz, quero em nome do Paraná solidarizar-me com V. Exa. O meu Estado é grande produtor de algodão. Tenho acompanhado o trabalho do nobre Deputado Sérgio Cardoso de Almeida, com referência ao clamor que se está levantando na cotonicultura relativamente a esse problema que se fala, de proibição da exportação. Nós, no Ministério da Agricultura defendemos a exportação como um dos meios de levantar o nível de vida daquela gente da lavoura do

algodão. O Paraná perdeu centenas de milhares de hectares com a erradicação do café, e grande parte dessa área paranaense se dedica hoje ao algodão, na expectativa de poder exportar o seu produto. Assim em nome do Estado e em nome da economia do Paraná, em nome daquela gente que planta, que colhe o algodão e trabalha e dele vive venho recomendar V. Exa. certo de que o Governo Costa e Silva não cometerá essa grande injustiça para a economia do algodão do meu Estado e do País.

O SR. DINARTE MARIZ — Registro os apertes dos nobres colegas que aqui se solidarizam numa campanha, podia dizer, do mais alto alcance na defesa da economia nacional. Na realidade, o algodão figura entre os principais produtos de exportação e se admitirmos, realmente, que nesta altura alguém pudesse deter o preço do algodão, por qualquer uma medida, fosse ela qual fosse no dia seguinte teríamos conseguido que ninguém mais, neste País confiasse nas medidas do Governo e conseqüentemente, estaria fadada à ruína econômica a região que só tem possibilidade de viver à custa da cultura de algodão, como é o meu Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Verifico e a Casa observa que o debate aqui travado, motivado pelo discurso de V. Exa. foi povoado das manifestações de reclamantes os mais ilustres em torno da iniciativa adotada pelo Deputado Deputado Cardoso de Almeida, que vem preocupando e ocupando os órgãos de divulgação deste País nos últimos dias. Nota-se, portanto, que a matéria é de remarcada importância e de decisiva repercussão na economia algodoeira deste País. Devo dizer a V. Exa., pela Liderança do Governo, que após o apinhamento bibliográfico levarei ao conhecimento dos órgãos técnicos da Administração Federal as razões, as críticas e as aflições que compuseram os debates aqui ocorridos. Estou certo de que a técnica der fomento do ração o protesto aqui dado, o apoio assistencial do eminente Presidente Costa e Silva terá caráter de atividade despretensas aqui sustentadas e defendidas. Mas eu lembraria em que combeto a cativante intervenção de V. Exa. e o Presidente Costa e Silva mantêm, eu aconselharia que, além do discurso, além dos debates e além dos apertes, V. Exa. e S. Exa. tivessem também, uma interlocução de "pé-de-ouvido".

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Exa. e recebo com muito agrado o conselho que me dá.

Devo dizer, Sr. Presidente, que ocupei mais a Tribuna exatamente para que a repercussão dos minhas palavras, a solidariedade que eu podia encontrar de todo o Plenário desta Casa, pudesse servir de advertência a aqueles que ainda pensam travar o progresso e o desenvolvimento desta País.

Devo dizer a V. Exa. que foi com o maior agrado, com a maior simpatia que recebi a manifestação do Senador Lino de Matos. E vou imediatamente corroborar a Liderança do Deputado Sérgio Cardoso de Almeida que tem sido, realmente, o grande baluarte na defesa da cotonicultura neste País.

Sr. Presidente, antes de concluir as palavras que estou pronunciando, devo aqui fazer um agradecimento e prestar uma homenagem ao grande órgão da imprensa de São Paulo, "O Estado de S. Paulo" que vem,

reuniram-se, se juntar à nossa palavra, na defesa dos plantadores de algodão. Daqui, ao seu Diretor, dr. Júlio de Mesquita Filho, que, em várias oportunidades, tem servido ao nosso País, daqui, o nordestino manda o seu agradecimento e registra, com simpatia, sua presença, na defesa de um dos produtos que representa grande parte da economia nordestina, notadamente do meu Estado, Paraíba e Ceará.

Agradeço também, a todos os que me prestigiaram com seus apotes.

Estou certo de que o Governo do Presidente Costa e Silva, nesta hora já estará tomando conhecimento do crime que queriam cometer contra a economia da nossa região.

Eram as palavras que desejava comentar, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas — O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Oscar Passos
Milton Trindade
Moura Palha
Flavio Brito
Sebastião Archer
Petronio Portela
Luiz Filipe
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Domício Gondim
Jesephat Marinho
Aurélius Vianna
Gilberto Marinho
Benedito Valladares
Carmalito Pinto
José Reliciano
Fernando Corrêa
Fúlbio Müller
Melo Braga

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — Passa-se a Ordem do Dia.

O SR. FUPICO REZENDE — Senador Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — Tem a palavra, na ordem, o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Pela ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, parece-me que não podemos percorrer a etapa da Ordem do Dia.

Mãe, apenas, sobre as bancadas, o apelo dos nossos trabalhos: não estou vendo — aliás, isto se verifica há alguns dias — os avulsos.

Com o atendimento desta formalidade essencial, o Plenário não poderá estar esclarecido nem instruído para saber o que vai discutir e o que vai votar. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — Em atendimento à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Eurico Rezende, vou suspender a sessão, por alguns momentos, para tomar providências a respeito, pois S. Exa. tem razão. Fica suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — Está reaberta a sessão.

Atendida a solicitação do nobre Senador Senador Eurico Rezende com a distribuição dos avulsos.

Passa-se à

Ordem do Dia.

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1967 (nº 342-B-67), na Casa da origem de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$

521.700,00 para regularização de despesas que, em virtude da abertura do crédito especial, deverão ser pagas pelo Poder Executivo.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos para proferir pareceres em nome da Comissão de Projetos do Executivo.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhor Presidente, Srs. Senadores, o projeto em discussão, de nº 84, de iniciativa do Sr. Presidente da República, autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$ 521.700,00, para regularização de despesas que especifica.

As despesas, Sr. Presidente, são relativas ao saldo da contribuição do Brasil, no exercício de 1963, ao Fundo Especial de Assistência ao Desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos. O projeto e a menção piecencial vieram acompanhadas da exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda que esclarece:

"Pela Aviso DO DEB DA' ... nº 238/31, de 28 de novembro de 1963, o Ministério das Relações Exteriores solicitou que a Delegação do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque fosse autorizada a atender ao pagamento da importância de oitocentos e vinte mil milhões e setecentos mil cruzeiros correspondente a NCR\$ 521.700,00, relativo ao saldo da contribuição do Brasil, em 1963, ao Fundo Especial de Assistência ao Desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos.

Presenciei o Sr. Ministro da Fazenda, esclarecendo:

Tal despesa, conforme aquela Secretaria do Estado, seria atendida por antecipação, por conta do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 53.559, de 6 de maio de 1963, com base na autorização contida no artigo 13, da Lei nº 4.909, de 10 de dezembro de 1963.

Continua a exposição de motivos:

Ao ser ouvida, a Contadoria-Geral da República teve oportunidade de esclarecer que o referido crédito suplementar não mereceria o registro do Tribunal de Contas, de modo que a despesa, se efetuada, não poderia ser regularizada por conta do mesmo. Em seguida, assim concluiu o seu parecer:

"Em face, porém, da natureza da despesa, esta Contadoria nada tem a opor que a antecipação de que trata o emendado, devendo o mesmo ser autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 57.612-66."

A essa altura, porque se tratava de compromisso internacional inadiável e em atendimento ao pedido do Ministério das Relações Exteriores, esta Secretaria de Estado autorizou a Delegação do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque a efetuar o pagamento da importância em anexo, com antecipação, nos termos do § 1º, do artigo 48, do Código de Contabilidade da União, ficando a regularização para ser providenciada após o crédito especial.

A providência foi homologada pelo Senhor Presidente da República em despacho emanado na Exposição de Motivos nº 931, de 13 de dezembro de 1963, desta Secretaria do Estado.

Faço ao exvoto, verifico-se que, realmente, se torna indispensável a obtenção de autorização legal a abertura do crédito especial para a regularização da despesa em

causa, razão por que tanto a honra de submeter à apreciação da Comissão de Nova Funcionalidade os projetos de lei e de medida, quanto a constatarem a medida.

Na Câmara dos Deputados, o projeto transitou nas Comissões de Justiça, Orçamento, Relações Exteriores e Comissão Especial de Contas e de Tomada de Contas.

O projeto inicial de abertura de crédito especial, autorizando a abertura do crédito, assim redigido:

"O Poder Executivo auferido a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e nove cruzeiros novos), destinado à regularização de despesa relativa ao saldo da contribuição do Brasil, em 1963, ao Fundo de Assistência ao Desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos."

O art. 2º diz:

"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

E o art. 3º dispunha:

"Revocadas as disposições em contrário."

Na Comissão de Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, para se compatibilizar o projeto com o artigo 64, § 1º, letra c, da Constituição do Brasil, foi incluído um parágrafo único, com a seguinte redação:

"O decreto de abertura do crédito especial indicará a receita correspondente."

Com esta emenda da Comissão de Tomada de Contas, foi o projeto aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

No Senado, a matéria foi distribuída a duas Comissões: a Comissão de Projetos do Executivo e a Comissão de Contas e de Tomada de Contas.

Na Comissão de Projetos do Executivo, tive oportunidade de, em 5 de corrente mês, emitir parecer, fazendo um histórico da tramitação do projeto e concluindo por que se pedissem informações ao Ministério das Relações Exteriores, para que fosse cumprido o disposto na letra c do § 1º do art. 64, isto é, que o Poder Executivo, na forma da Constituição, indicasse a fonte da receita que iria fazer face à despesa autorizada, já que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado e o parecer da Comissão de Finanças, de autoria do nobre Senador Milton de Sá, revelam a impossibilidade de se aceitar, como fonte de receita, referência vaga de que "o decreto indicará a fonte de receita, por conta da qual correrá a despesa com o crédito especial".

Neste sentido, Sr. Presidente, para poder examinar o projeto em termos de aprovação, tanto o parecer da Comissão de Projetos do Executivo como o da de Finanças, concluem por diligência.

O Sr. Senador Argemiro de Figueiredo teve a oportunidade de enviar ao Sr. Ministro das Relações Exteriores o Ofício nº 115, de 1967, datado de 20 de agosto, que diz:

"Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que se encontra na Comissão de Finanças do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1967, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de NCR\$ 521.700,00, para regularização da despesa com especifica.

Antes porém de emitir parecer definitivo, deliberou esta Comissão ouvir o Sr. Ministério, a fim de que V. Exa., em nome do Poder Executivo, indicasse, nos termos da letra "c" do § 1º do artigo 64 da atual Constituição, a receita correspondente ao crédito

especial, cuja abertura foi solicitada ao Congresso Nacional, mediante mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de nº 493 do corrente ano, e respectivo projeto-de-lei autorizativo."

Em ofício, Sr. Presidente, foi, de este modo, reiterado pelo expediente que o presidente da Comissão de Projetos do Executivo encaminhou à Comissão de Finanças, declarando que, também, esta Comissão havia decidido aguardar o cumprimento da diligência, por parte do Ministério das Relações Exteriores, a fim de emitir parecer definitivo sobre a matéria.

A diligência foi, também, transmitida ao Ministério das Relações Exteriores, através de telex, cuja cópia consta no processo.

Até a presente data, aquela Secretaria de Estado não respondeu ao ofício da Comissão de Finanças, datado de 30 de agosto.

Dêse modo, o parecer da Comissão de Projetos do Executivo, nesta oportunidade, terá que ser contrário à aprovação do Projeto.

Devo, contudo, Sr. Presidente, ao concluir este parecer, levantar, perante V. Exa. uma questão-de-ordem: o Projeto é daqueles que têm prazo determinado para sua tramitação no Congresso. Segundo estou informado, na sessão de hoje, não temos número para votação.

Consulto, então, V. Exa. se, estando o Projeto em fase de discussão, e não havendo possibilidade, face à falta de quorum, de a matéria ser votada nesta sessão, se a discussão poderia ser adiada para uma que, até a sessão em que haja quorum para votação o Ministério das Relações Exteriores tenha oportunidade de cumprir a diligência. Se, porventura, esse adiamento não for possível, reitero o parecer que acabo de emitir, contrário à aprovação do Projeto nº 84, de 1967 em nome da Comissão de Projetos do Executivo.

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim) — No que tange à questão de ordem levantada pelo nobre Relator, informo que o prazo fatal para votação do projeto é o dia de quarta-feira próxima.

Consequentemente, temos ainda a sessão de amanhã e as de Segunda, Terça e Quarta-feira. V. Exa. terá a bondade de encaminhar à Mesa o requerimento de adiamento da discussão.

Deixarei de dar a palavra ao nobre Senador Fernando Corrêa, que relatava o projeto em nome da Comissão de Finanças. (Pausa.)

O requerimento que está sendo encaminhado à Mesa pelo nobre Senador Antônio Carlos também depende de votação.

E o seguinte o Requerimento encaminhado à Mesa:

REQUERIMENTO Nº 870, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra "a" e 274, letra "b", do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1967, a fim de ser feita na sessão de 3 do corrente.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1967. — Antônio Carlos.

Como não temos quorum, fica suspensa a votação do mesmo e a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondim)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1967, (nº 429-B-67 na origem) de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ar-

rendamento de áreas aeroportuárias as empresas e pessoas físicas ou jurídicas ligadas às atividades aeronáuticas, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica transferida para a próxima sessão, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1967 (nº 431-67 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República que dispõe sobre a criação, no Ministério da Educação e Cultura, de nove Prêmios Literários Nacionais, tendo pareceres, sob números 650 e 651, de 1967, das Comissões de Projetos do Executivo, favorável, com as emendas que oferece de números 1-CPE a 6-CPE; — de Finanças favorável ao projeto.

Em discussão o projeto e as emendas da Comissão de Projetos do Executivo. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica transferida para a próxima sessão, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1967 (nº 433-B-67 na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estende aos funcionários da Polícia Civil dos Estados e Territórios Federais o regime de prisão especial estabelecido pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 625, 626, de 1967 das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Constituição e Justiça com a emenda que oferece de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto e a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação do projeto fica transferida, por não haver quorum, advertindo a Presidência que esta matéria será, na ocasião, votada em escrutínio secreto, nos termos do art. 278, alínea "a", VIII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1967 (nº 430-B-67 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que inclui nas isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados, material bélico e aeronaves de uso militar, tendo parecer favorável, sob nº 622, de 1967, da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação fica transferida para a sessão seguinte, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1967, de autoria do Senador J. Lio Leite, que dá nova redação aos artigos 176, 180, 183 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), tendo pareceres, sob números 433, 444, 445, 446 e 534 de 1967 das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento — favorável com a emenda que oferece de número 1-CCJ; 2º pronunciamento — contrário ao substitutivo oferecido pela Comissão de Serviço Público Civil; 3º pronunciamento — contrário à emenda de plenário — de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; — de Finanças, declarando escutar a matéria a sua competência.

A discussão desse projeto foi encerrada na sessão do dia 10 deste mês.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 831, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra "p", e 309, letra "i", do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1967, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do substitutivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1967. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento lido deveria ser votado neste momento. Não poderemos fazê-lo tendo em vista a falta de quorum.

Assim sendo, também a matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que determina "Edifício Isaac Brown" o prédio destinado aos Serviços Gráficos do Senado, tendo Parecer favorável, sob nº 617, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 473, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício nº 621-P (g) de 21 de agosto de 1962, pelo qual o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha cópia autenticada do Recurso em Mandado de Segurança nº 8.600, do Estado da Guanabara, julgado a 21 de junho de 1961 (Parecer pelo arquivamento do ofício, em virtude de já ter o Senado atendido aos objetivos do mesmo através da Resolução nº 26, de 1959, que suspendeu a execução do Decreto nº 39.515, de 6 de julho de 1956).

Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Está escutada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

S. Exa. desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Clodomir Milct. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Fernando Corrêa.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, apenas ligeiras palavras. Ontem, infelizmente, não pude comparecer à sessão do Senado, por enfermidade de pessoa de minha família, e hoje tive a desagradável surpresa de ver rejeitado, pelo Plenário desta Casa o meu parecer, da Comissão de Finanças, ao projeto que mandava doar ao município de Corumbá um pequeno terreno de 20 por 60 metros, onde existe um prédio em ruínas, no qual a Prefeitura daquela cidade pretendia construir uma biblioteca pública.

A minha estranheza com relação a este fato é que, sempre que o Governo Federal tem solicitado do meu Mato Grosso, não um terreno de 20 por 60 mas de 200 mil quilômetros quadrados, a quinta parte do seu território, para formar o território de Rondônia, Mato Grosso consentiu, com o coração aberto. Quando a União precisou construir a Colônia Nacional de Dourados, Mato Grosso, de bom grado, cedeu 300 mil hectares para ali se implantar talvez a mais próspera colônia agrícola do Brasil. E hoje, quando a Prefeitura de Corumbá solicita do Governo Federal um terreno de 20 por 60, onde funcionava precariamente o Departamento dos Correios e Telégrafos, hoje instalado em belo prédio construído pelo próprio Governo Federal, o terreno lhe é negado.

Meu desencanto, porém, não é total. A esperança é a última que morre em nossos corações.

Tenho fé em que, através da nossa liderança nesta Casa, seja solicitado ao Sr. Presidente da República que envie ao Congresso Nacional outra mensagem solicitando esse terreno, para ser entregue à Prefeitura de Corumbá, terreno esse minúsculo, de 20 x 60 metros, para que possa ser ali construído o prédio da Biblioteca Pública da "Princesa do Paraguai". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para dar conhecimento ao Senado de alguma correspondência que recebi das Câmaras Municipais de Itajaí e Florianópolis, e de vários sindicatos de operários dos portos do Estado de Santa Catarina. Era meu propósito focalizar esses assuntos na sessão de ontem, tanto assim que iniciel o discurso, que pronunciei naquela oportunidade, referindo-me a alguns assuntos de interesse de Santa Catarina, que seriam por mim tratados desta tribuna. O tema principal do discurso de ontem, a situação da Fundação Abrigo do Cristo Redentor, mereceu a atenção generosa de inúmeros Srs. Senadores, e eu julguei oportuno transferir para hoje a

leitura e o comentário desse expediente sobre questões de interesse da minha terra natal — Itajaí, — da capital do meu Estado e das classes trabalhadoras catarinenses.

De Itajaí, Sr. Presidente, recebi do Presidente em exercício, da Câmara Municipal, Sr. Heluiz Antônio Moraes Gonçalves, ofício concebido nos seguintes termos:

"Em consonância com um requerimento aprovado por esta Câmara de Vereadores, solicitamos a V. Exa. que se digne em responder o seu valioso presépio junto ao Senhor Ministro Ivo Arzua, no sentido de conseguir do mesmo, uma presença do SUDPE em nossa cidade.

Na certeza de que V. Exa. tomará na devida consideração o nosso encarecido pedido apresentamos os nossos sinceros parabéns e cumprimentos. Respeitosas Saudações".

O problema da pesca em Santa Catarina tem sido objeto de inúmeras intervenções minhas neste plenário.

Estado com um litoral vasto, Santa Catarina tem mares que o banham, riquíssimos em pescado, mas até o momento a ação do Governo Federal, no sentido de desenvolver a indústria pesqueira e explorar devidamente essa riqueza, tem sido muito pequena. Itajaí, hoje, é o maior centro pesqueiro de Santa Catarina e a indústria tem-se desenvolvido graças aos esforços, ao trabalho, à coragem da iniciativa particular. O Governo Federal não tem correspondido com os seus instrumentos de apoio e estímulo para dar maior expressão àquela atividade econômica. Daí o apelo da Câmara Municipal de Itajaí, no sentido de a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca criar e instalar em Itajaí uma agência que facilite a concessão de empréstimos, que venha estimular a construção de barcos pesqueiros, que venha, enfim, permitir o desenvolvimento desta atividade econômica em termos satisfatórios.

Solidarizo-me com o apelo da Câmara Municipal da minha terra e endereço ao Sr. Ministro Ivo Arzua uma solicitação no sentido de que a providência seja adotada, com toda a urgência.

A Câmara Municipal de Florianópolis dirigiu-me ofício solicitando a criação, na Universidade de Santa Catarina, de uma Faculdade de Enfermagem. A Universidade de Santa Catarina, cujo Magnífico Reitor é o Professor João David Ferreira Lima, vem realizando notável trabalho em favor da educação, em nível superior, no meu Estado.

Ainda há pouco, tive oportunidade de pronunciar uma conferência, naquela Universidade, sobre a elaboração da atual Constituição do Brasil; e, nas visitas que fiz à Reitoria e à Escola de Ciências Econômicas, pude verificar o trabalho que lá está sendo realizado.

Há, contudo, uma lacuna; Santa Catarina não tem uma escola superior de enfermagem. Existem três escolas particulares de auxiliares de enfermagem: uma da Prefeitura Municipal de Joinville, anexa ao Hospital Municipal São José; uma secundária, da Prefeitura Municipal de Blumenau, anexa ao Hospital Municipal Santo Antônio; e uma terceira, mantida pela Congregação das Irmãs da Divina Providência, Escola de Auxiliares de Enfermagem Madre Benvenuta, em Florianópolis.

Falta-nos, pois, uma escola superior de enfermagem e, tendo-se em vista o grande número de hospitais distribuídos pela maioria esmagadora dos municípios catarinenses — hospitais particulares, hospitais das comunidades — é indispensável que o Governo Federal ofereça meios fi-

nanceiros para que a universidade possa criar a sua escola superior de enfermagem.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, Professor João David Ferreira Lima, uma das grandes figuras da vida pública catarinense, é hoje o Presidente do Conselho Federal de Reitores. Foi eleito pelos seus colegas de todo o Brasil para dirigir o Colegiado dos Reitores de todo País.

Tem, como já referi, um património de trabalhos em favor da educação catarinense, e estou seguro de que, se o Ministério da Educação e Cultura propiciar recursos, ele criará a Escola de Enfermagem e, assim, atenderá ao ofício que recebi da Câmara Municipal da Capital do meu Estado, solicitando a medida, assinada pelo Sr. Baldicero Filomeno, seu Presidente.

Finalmente, quero dar conhecimento à Casa dos ofícios que recebi do Sindicato dos Conservadores de Caras do Porto de Itajaí, do Sindicato dos Estivadores, também de Itajaí, e do Sindicato dos Estivadores de Imbituba.

Todos eles solicitam minha intervenção no sentido de o Governo regulamentar o que dispõe o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967, que disciplinou as atividades dos portuários, estivadores, consertadores de carga e descarga, conferentes e armadores.

O assunto é da competência do Ministério dos Transportes e diz respeito, também, às atribuições do Ministério do Trabalho.

Conheço as dificuldades que, de algum tempo a esta parte, vêm enfrentando os trabalhadores dos portos brasileiros — estivadores, armadores, conferentes, consertadores de carga e descarga.

Aquela fase de exageros, excessos e até de abusos quanto à disciplina e remuneração desses trabalhadores portuários, sucedeu-se, durante a gestão, frente ao Ministério da Viação e Obras Públicas, do Sr. Marechal Juarez Távora, um período de restrições radicais.

Sem querer fazer uma análise mais profunda das medidas que foram adotadas pelo Marechal Juarez Távora no que toca à disciplina do trabalho nos portos brasileiros, à remuneração dos portuários, devo, contudo, constatar que, se anteriormente, a legislação vigente trouxe sérios prejuízos à economia brasileira, como também prejuízos a algumas classes que, aparentemente, eram beneficiadas com uma remuneração excessiva, com um regime de trabalho desordenado, as medidas posteriores, adotadas através de algumas leis votadas no Congresso, e por inúmeros decretos-leis, vieram provocar desajustes na vida dessas coletividades trabalhadoras.

Entendo, pois, que, se na primeira fase se justificaria, de certo modo, o radicalismo das providências legislativas, hoje, a experiência desse novo sistema imposto, dessas novas medidas legislativas regulamentares, está a aconselhar ao Poder Executivo um reexame do problema. Não para se voltar aquela fase que quase conduziu a nossa pequena e média cabotagem ao desaparecimento, aquela fase que fez com que o transporte de mercadorias, no Brasil, abandonasse a via marítima para ser todo ele feito através das vias terrestres, especialmente das rodovias.

Não desejo que se volte àquela fase de exagerados benefícios, de estranhas regalias, que, ao final, prejudicaram, de fato, as classes trabalhadoras que mouream nos portos nacionais. Mas também não estou de acordo em que se mantenha um sistema que veio, inequivocamente, trazer a marítimos, portuários, estivadores, conferentes, consertadores de carga e descarga e armadores, níveis de remuneração e sistema de trabalho im-

praticáveis, sob inúmeros e importantes aspectos.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Edmundo Levi.

O Sr. Edmundo Levi — Felicito V. Ex. pelas palavras que está proferindo. Realmente, quem se debulha sobre o que acontece na vida dos trabalhadores portuários, atualmente, chega à conclusão de que o nível de remuneração que eles percebem é absolutamente insuficiente para atender-lhes as mais elementares necessidades da vida. É certo que houve abusos, mas talvez se tenha querido corrigir esses abusos praticando outro abuso, reduzindo ao mínimo aquilo que parecia o máximo. Seria necessário, portanto, que o Governo, tendo à frente das pastas interessadas no trabalho portuário homens tão ponderados de tanta responsabilidade, iniciasse desde logo um reexame da remuneração dos portuários, a fim de que eles pudessem receber a justa paga pelo seu trabalho. Se assim estarmos fazendo justiça e esses homens, trabalhando satisfeitos, sem se deixar influenciar por determinadas ideologias, e o Brasil poderá retomar de uma vez a normalidade no trato da navegação marítima que, como V. Ex. bem acentuou, chegou numa época a estar praticamente ameaçada pela falta de estírio ou pela maneira de se ordenar a remuneração dos trabalhadores interessados nessa atividade. Assim, felicito V. Ex. homem ponderado, criterioso nos seus estudos, pelas palavras que está proferindo e espero que o próprio Governo, ouvindo essas palavras, vindas de quem parim, chame a si a responsabilidade de reexaminar o problema dos portuários, para lhes fazer justiça.

O SR. ANTONIO CARLOS — Agradeço o aparte de V. Ex. É uma síntese perfeita das ideias que me propus defender, desta tribuna. Agradeço a valiosa contribuição a este modesto discurso porque, de fato, tomei a iniciativa de dar curso ao apelo dos Sindicatos dos Estivadores de Itajaí e de Imbituba e do Sindicato dos Conservadores de Caras e Descarga de Itajaí, depois de um exame consciencioso e meditado do assunto.

Durante o período da Senador Santa do corrente ano, tive ocasião de visitar a cidade de Santos a convite do meu velho amigo, Sr. Deputado Athílio Jorge Curi. Lá fiz questão de manter um contato com os representantes das classes portuárias, fiz questão de ter um entendimento com os presidentes dos Sindicatos da área de Santos, e pude constatar da necessidade de o Governo, sem qualquer perspectiva de volta à situação anterior, de abusos e excessos reexaminar a legislação no que toca à remuneração e no que toca ao regime de trabalho.

Na minha terra, em Itajaí, tenho freqüente contato, uma convivência estreita com os estivadores e armadores e sua situação é, realmente, de grande dificuldade. Em certas épocas, nos portos catarinenses, quando existe qualquer interrupção da exportação de madeira, essa situação chega a ser de penúria.

De modo mais amplo, como o nobre Senador Edmundo Levi, que as vezes dos Transportes e do Trabalho estão enfrentando a homens práticos, patentes, diria aos Srs. Ministros Mário David Andreazza e Juracy Fagundes, um ano no sentido de que determinem a revisão de tudo que consta no Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro do corrente ano de modo que se possa estabelecer, criteriosamente, um regime de remuneração justa e um sistema de trabalho humano para os trabalhadores dos portos brasileiros. (Muito bem! muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.) — Não dá mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEN DO DIA

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1967

(Sexta-feira)

1

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1967 (nº 42-B-67 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o arrendamento de áreas aeroportuárias às empresas e pessoas físicas ou jurídicas ligadas às atividades aeronáuticas, tendo pareceres favoráveis — do Projeto do Executivo e de Finanças.

2

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1967 (nº 43-B-67 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a criação, no Ministério da Educação e Cultura, de nove Premios Literários, Nacionais, tendo pareceres, sob os números 650 e 651, de 1937 das Comissões de Projetos do Executivo, favoráveis, com as emendas que oferece de ns. 1-CPE a 6-CPE, de Finanças, favorável ao projeto.

3

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1967 (nº 43-B-67 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que estende aos funcionários da Polícia Civil dos Estados e Territórios Federais o regime da prisão especial estabelecido pela Lei nº 4.078 de 3 de dezembro de 1965, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 652 e 653 de 1937, das Comissões de Projetos do Executivo e de Constituição e Justiça, com a emenda que oferece de nº 1-CCJ.

4

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1967 (nº 40-B-67) na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que inclui nas listas de imposto sobre Produtos não utilizados, material bélico e aeronaves de uso militar, tendo parecer favorável, sob nº 622, de 1967 da Comissão de Finanças.

5

Votação em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1967, de autoria do Senador Júlio Figueiredo, que dá nova redação aos arts. 178, 180, 183 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932 (Estatutos dos Funcionários Civis da União), tendo pareceres, sob nº 443, 444, 446 e 534, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento — favorável, com a emenda que oferece de nº 1-CCJ; 2º pronunciamento — contrário ao substitutivo oferecido pela Comissão de Serviço Público Civil; 3º pronunciamento — contrário à emenda de plenário — de Serviço Público Civil, favorável nos termos do substitutivo que oferece — de Finanças, declarando escapar a matéria à sua competência.

6

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1967, de autoria da Comissão Diretora que denomina "Edifício Lacer Brown" o prédio destinado aos Serviços Gráficos do Senado, tendo parecer favorável, sob nº 617 de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

7

Votação em turno único, do Parecer nº 473, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício nº 621-P (g), de 21-8-62 pelo

qual o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha cópia autenticada do Recurso em Mandado de Segurança nº 8.600, do Estado da Guanabara, julgado a 21 de junho de 1961 (Parecer pelo arquivamento do ofício, em virtude de já ter o Senado atendido aos objetivos do mesmo através da Resolução número 26, de 1959, que suspendeu a execução do Decreto nº 39.515, de 6-7-56).

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1967 (nº 342-B-67, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCR\$ 521.700,00 para regularização de despesas que especifica, dependendo de pareceres das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

REDAÇÃO FINAL

9

Discussão, em turno único, da Redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 613, de 1967, da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1967 (nº 1.075-B-63 na Casa de origem) que concede aos funcionários do extinto Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União.

10

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 613, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 33 de 1967 (nº 8-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo entre o Brasil e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (FISI) assinado em Nova York, em 28 de março de 1966.

Materia em tramitação no Senado Federal que receberá emendas perante a Comissão.

Nº 162-67 — Dispõe sobre a Justiça Federal de primeira instância alterando a Lei nº 5.130 de 30 de maio de 1936, modificada pelo Decreto-lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1937.

Calendário: 28, 27, 26, 29 de agosto e 2 de outubro.

Levantada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR ANTONIO CARLOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1967, QUE SE REABRE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, quando sob o patrocínio do Presidente Getúlio Vargas, os Governadores de Santa Catarina e do Paraná — Filipe Schmidt e Afonso Camargo — celebraram, a 20 de outubro de 1916, o acordo que pôs fim à questão de limites que se arrastava há mais de século, um rico e vasto território integrou-se plenamente à terra brasileira.

O chamado Confesso deixou de existir. Nasceu no corrente ano de 1963, quando o Governador da Capital de São Paulo — Jânio Quadros — e o anterior — Dom Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Alva, promovendo o porcionamento a Guaratuba, no litoral, avançou os limites da área sob sua jurisdição até o braço sul do rio de São Francisco, e, à mesma época determinando, o Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinheiro caminhar, pelo Planalto, no mesmo rumo, propiciou a fundação de Igará, tudo sob o protesto do Governador do

Continente de São Pedro e da Ilha de Santa Catarina e em flagrante desrespeito a todas as demarcações anteriores — a começar por aquela estabelecida no Provimento que o Ouvidor de El Rei, Rafael Pires Pardiniho, baixara em 29 de abril de 1720, na Vila de São Francisco, a questão de limites fez a glória do catarinense Conselheiro Manoel de Silva Maira, ex-Ministro do Império, ex-Presidente de várias Províncias, magistrado e político, vitorioso advogado de meu Estado no Supremo Tribunal Federal que, por acórdão de 6 de julho de 1804, relatado por André Cavalcante, reconheceu os nossos direitos; ensinou pareceres e arrazoados notáveis de Ruy, Clovis, Epitácio, Ouro Preto, Joaquim da Costa Barradas e Ubaldino do Amaral — os dois últimos advogados do Paraná: — mobilizou, no Império e na primeira República, as representações dos dois Estados, na Câmara e no Senado, onde se destacaram Joaquim Augusto do Livramento, Jesuino Marcondes, Melo Alvim, Silveira de Souza e o ex-Presidente da Província do Paraná o Conselheiro Zacarias; deu margem a fatos singulares como a emenda que, no Senado, o Barão de Antonina apresentou fazendo o rio Timbó desaguar no Uruguai quando é afluente do Iguaçu; criou as condições sociológicas para os lamentáveis acontecimentos que provocaram a campanha do Contestado contra os fanáticos do Monge João Maria; constituiu-se, enfim, numa página da história pátria onde felizmente, o último episódio — após tantas sombras e brumas — foi de sol e de luz.

Reconhecido o nosso direito sobre o território que ao Norte tem por limites o Sai, a linha seca entre os morros Kiriri e Araraquara, depois os rios Negros e Iguaçu, a estrada de rodagem, a estrada de ferro (entre as cidades de Porto União e União da Vitória) até o rio Jangada e daí uma linha seca, pelo divisor das águas do Iguaçu e do Uruguai, até a linha que une as cabeceiras dos rios Santo Antônio e Peperi-Guagu, cuidamos de ocupar a terra e bem aproveitá-la, numa verdadeira cruzada pelo Brasil. Dêse esmero estamos, os catarinenses, no ano de 1937, colhendo frutos e resultados. São os cinquentenários dos municípios de Mafra, Porto União, Joaçaba e Chapecó. Núcleos de população, aos quais, logo aos primeiros tempos após o acórdão, o Governo catarinense concedeu autonomia administrativa e fôros de cidade.

A tais efemérides soma-se o cinquentenário de Taíó — município do

Alto Vale do Itajaí — que, ainda não se localiza na região do ex-Contestado, a ela está ligado por um curioso fato histórico. De fato, conforme Oswaldo Rodrigues Cabral, historiador catarinense notável, de cuja obra "João Maria — Interpretação da Campanha do Contestado", constantemente me vali para redigir este discurso, registra: "Mas, apesar de tudo, o Morgado de Matheus prosseguiu nos seus propósitos e, assim, em 1773, obteve de Corrêa Pinto uma informação de que os limites da Vila de Lajes eram, com o Vianão, pelo Rio Pelotas; com a Laguna e Santa Catarina, pela serra; e com a Vila de Curitiba, pelos Campos da Estiva. Não obstante, pouco depois, apesar da própria informação, o bandeirante invadia os limites que ele próprio havia criado e informado como reais, pretendendo chegar ao Morro do Taíó, onde constava haver ouro..." (in Oswaldo R. Cabral — João Maria — Interpretação da Campanha do Contestado, Ed. Brasileira, vol. 310 — páginas 43).

Joaçaba, a ex-Cruzeiro, situada ao meio do Vale do Rio do Peixe, é como bem acentuou seu ilustre representante na Câmara dos Deputados, Deputado Romano Massignani, a capital da região. Entre o rio e as montanhas, galgando estas até os campos do Irani, constitui-se num celeiro agrícola, onde a atividade industrial já começa a se afirmar. Já em 1926, Victor Konder, no Ministério da Viação, compreendia a sua importância, mandando construir, para aproximá-la da Serra e do Litoral a maior ponte de via reta de concreto até então construída sobre o Rio do Peixe — obra do grande engenheiro Emílio Baumgarten. Das primeiras trilhas-deiras e turbinas hidráulicas fabricadas no país foram as produzidas em Joaçaba, Herval do Oeste, Água Doce, Ibicaré, Treze Tibias, Ponte Serrada, Catanduvás, Jaborá e Irani — são municípios nascidos do progresso da cidade pioneira. Nos primeiros tempos de minha vida pública, aos 21 anos, Joaçaba permitiu-me conhecer e querer bem a duas notáveis figuras humanas que bem definiam a bravura do caráter daquela comunidade: o Coronel Manoel dos Passos Maia e Mário Pereira Gomes, o Mário Cachoeira.

Mafra e Porto União estão encostadas ao Paraná. São gêmeas de Rio Negro e União da Vitória. E, se antes, a questão de limites dividiu suas gentes, hoje vivem em irmandade, resolvem em comum os seus e os problemas deste país.

O Sr. Desiré Guarani — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Desiré Guarani — Nobre Senador Antônio Carlos, no momento em que V. Ex.^a pronuncia discurso registrando o cinquentenário de Porto União e Mafra, quero associar-me a V. Ex.^a uma vez que foi nessas duas cidades, em 1923 e 1924, que passei os primeiros anos da minha meninice.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sou muito grato ao aparte do nobre representante amazonense que vem enriquecer o modesto discurso que estou pronunciando.

Mafra imortaliza o nome do defensor da causa de Santa Catarina, o Conselheiro Mafra, autor da "Exposição Histórico-Jurídica por parte do Estado de Santa Catarina", trabalho que orientou, sempre, as razões que apresentamos, em defesa de nossa causa, ao Judiciário, ao Legislativo ao Executivo da União. Sua economia, até há pouco, fundada na exploração da erva-mate, hoje é diversificada e rica. A margem da BR-2 e da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ramal de São Francisco, faz as vezes de importante entreposto de mercadorias.

Porto União é uma das esquinas do Estado. Grande centro ferroviário, tem um comércio ativo e uma indústria nascente. Sua população é de origem diversa. Em 1947, do "Porto" — como lhe chamam carinhosamente — foi para a Assembléia Estadual Constituinte a alma boa e o coração generoso do baiano Ramiro Emerenciano. Apesar da diferença de idades, ficamos os maiores amigos. E Ramiro me falava do seu parente, o jovem Antônio Balbino, brilhante já na Assembléia, em Salvador. Porto União acolheu, ainda, o notável político Lauro Müller Soares, mineiro de Ponte Nova, o homem que não perde eleições, a quem o parente Milton Soares Campos teve oportunidade de rever na campanha para a Vice-Presidência da República, em 1960.

De um dos seus distritos, Valões, hoje emancipado sob o nome de Dinópolis, partiu para a vida pública de meu Estado um dos mais nobres cidadãos catarinenses, o Coronel Joaquim Domit — de origem sírio-libanês — exemplo de honradez, lealdade e espírito público.

Chapecó é a cidade padrão do Extremo Norte, região que, como o Vale do Rio do Peixe, após a solução do problema do Contestado, foi ocupada por gaúchos, de origem alemã e italiana, numa arrancada que começou com a histórica viagem de 28 dias, empreendida, ora a cavalo, pelos sertões, ora em lanchas, pelo rio Uruguai, pelo então Governador Adolfo Konder, em 1923.

A vasta região de 14.000 km², que em 1954 constituía o município da Chapecó, hoje reúne 32 comunas, onde o regime da pequena propriedade e o labor dos seus habitantes são o penhor seguro de um desenvolvimento econômico e social modelar.

Chapecó é sede de bispado, possui dois hospitais, vários colégios secundários, frigoríficos, moinhos de trigo e uma pujante agricultura.

As festas se completarão com o cinquentenário de Taíó. No último pedaço do Vale do Itajaí, já encostado às escarpas da serra, onde as terras são de grande fertilidade, Taíó é pela sua situação geográfica e pela composição de sua população o traco de união entre o litoral catarinense — barrado pela Serra Geral e pela Serra do Mar — e o Planalto que se desdobra dos lamos de Lakes e se eleva de Santa Cruz de Canoinhas até as barrancas do Peperi.

Como representante de Santa Catarina no Senado da República, honra-me fazer este registro — ainda que modesto — e formular às comunidades de Joaçaba, Mafra, Porto União, Chapecó e Taíó os votos de que o cinquentenário seja o marco inicial de novas e vitoriosas lutas pelo engrandecimento do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 65 DE 1967

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "J", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Vice-Líder da ARENA, Yara Silva de Medeiros, Oficial Legislativo, PL-6, para as funções de Oficial de Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, 25 de setembro de 1967. — Dinarte Maria, 1º Secretário.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Mestrinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Catteto Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Gligberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilça — (RN)

Vasconcellos Tórrès — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Attilio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Sigfredo Pacheco

MDB

José Ermirio
 Márcio Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petronio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcelos Tórrès
 Daniel Krieger
 Benedito Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petronio Portela
 Eurico Rezende
 Attilio Fontana

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Arnou de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigfredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

José Ermirio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretário: Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Antônio Carlos
 Sigfredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petronio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleofas
 Mem de Sá
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilça
 Clodomir Milet
 Adolpho Franco
 Sigfredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guilomard
 Daniel Krieger
 Petronio Portela
 Attilio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermirio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Attilio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleofas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnou de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermirio

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg PL-8.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Maia
José Cândido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

José Guimard
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Ceiso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarao Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgilio

Bezerra Netto
Mario Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Ceiso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio

Aarao Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feira às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sa
Eurico Rezende

SUPLENTE

José Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Millet

M D B

Jose Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Aarao Steinbruch

Secretário: Afranio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Petronio Villaga

A R E N A

TITULARES

Teotônio Villaga
Antônio Carlos
José Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sa
José Leite
José Guimard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares
Felinto Muller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
José Cândido
Arnon de Melo
Mem de Sa
Rui Palmeira

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Ceiso Ramos
Wilson Gonçalves
José Guimard
José Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarao Steinbruch
Mario Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
José Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnou de Mello**A R E N A****TITULARES**Vasconcellos Torres
Carlos Lindenberg
Arnou de Mello
Paulo Torres
José Guilomard**SUPLENTE**José Feliciano
Antonio Carlos
Manoel Villaga
Menezes Pimentel
Celso Ramos**M D B**Lino de Mattos
Aarão SteinbruchArthur Virgílio
Adalberto Sena
Secretário J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos**A R E N A****TITULARES**José Leite
Celso Ramos
Arnou de Mello
Atílio Fontana**SUPLENTE**José Guilomard
Petronio Portela
Emílio Gondin
Carlos Lindenberg**M D B**

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Secretaria: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guilomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet**A R E N A****TITULARES**José Guilomard
Fernando Cortez
Clodomir Millet
Alvaro Maia**SUPLENTE**Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Múller
Sigefredo Pacheco**M D B**

Adalberto Sena

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.